



2036
R

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023-SEGEP

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**P/PMB , por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGEP/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**P, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa- **MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **01.331.407/0001-64** , com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 2610, bairro: Parolin, CEP:80220-000, _Curitiba/PR, telefone: (41)99962-8249, (41) 3322-8038, e-mail: licitacoes@paineis.com.br , financeiro@paineis.com.br , representado pelo Sr. **JOSÉ GOMES VIEIRA** , RG nº **10.078.641-9 SSP/PR**, CPF nº **064.231.329-68**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.



2037
R

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**) e Administração Regional de Outeiro (**AROUT**).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	FUNPAPA	SEMEC	AROUT	TOTAL
14	BOBINA DE SENHA DE 03 DÍGITOS, PARA DISPENSADOR BICO DE PATO, TS/STE.	ROLO	100	80	5	185

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Rolo de papel acetinado, pré-numerado e picotado para Dispensador Manual de Senha, tipo Bico de Pato, contendo 2000 senhas numeradas em duas sequências de 000 a 999. Marca; MICHELANGELO; País de Procedência: Brasil. Fabricante: PRIORI LTDA. I Garantia/Validade: 12 (doze) meses	ROLO	185	R\$ 9,00	R\$ 1.665,00
HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGEF/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEF convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA



7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO
BRANCO
PUTY:368092092
04

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALBERTO CASTELO
BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.02
16:40:22 -03'00'

JOSE GOMES
VIEIRA:06423132968

Assinado de forma digital por JOSE
GOMES VIEIRA:06423132968
Dados: 2023.02.28 14:59:43 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS
E SERVICOS LTDA,
CNPJ nº 01.331.407/0001-64**

**JOSÉ GOMES VIEIRA, RG nº 10.078.641-9
SSP/PR, CPF nº 064.231.329-68**



NOTA DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO

Esclarecimento Técnico referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº. 107/2022 – SEGE/PMB – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”, Processo nº. 13/2022, objetivando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

ESCLARECIMENTO

Informação quanto a aparente diferença na especificação do Item 14 do Anexo – II do Edital e a Proposta da Licitante MICHELANGELO COM. DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.331.407/0001-64 para o referido item, demonstrado abaixo:

- Item 14 do Anexo – II do Edital

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	BOBINA DE SENHA DE 03 DÍGITOS, PARA DISPENSADOR BICO DE PATO, TS/STE.	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 185	23,06	4.266,10

- Proposta da Licitante para o Item - 14:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Rolo de papel acetinado, pré-numerado e picotado para dispensador manual de senha, tipo bico de pato, contendo 2000 senhas numeradas em duas sequências de 000 a 999. Marca: MICHELANGELO; Fabricante: PRIORI LTDA; País de procedência:	ROLO	185	9,00	1.665,00

2042
R

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO
GERAL DO
PLANEJAMENTO E
GESTÃO SEGE



PREFEITURA DE
BELEM

	Brasil. Garantia/validade: 12 meses				
--	---	--	--	--	--

CONCLUSÃO

Declara-se que os produtos são os mesmos, apenas com detalhamento maior na especificação da Proposta comercial da empresa, atendendo portanto todas às exigências do Edital.

Belém, 16/02/2023.

MARCOS BARBOSA
CARVALHO:45820
996291

Assinado de forma digital
por MARCOS BARBOSA
CARVALHO:45820996291
Dados: 2023.02.16
10:58:42 -03'00'

Gerência Técnica / CGL/ SEGE/PM



2043
R

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023-SEGE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGE/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa- **APOLLO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Av. Almirante Wandenkolk, nº 270 B, bairro: Umarizal, CEP:66.055-030, _Belém/PA, telefone: (91) 98149-6754 e-mail: apollo.comltda@gmail.com, representado pelo Sr. **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, RG nº 17.67721 SSP/PA, CPF nº 306.274.002-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens 13, 26, 30, 33, 34, 99, 104, 105, 106, 115, 171, 179, 200, 201 e 202.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Gabinete do Prefeito (**GAB. PREFEITO**), Coordenadoria Municipal de Turismo (**BELÉM TUR**), Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (**SECONT**), Fundação Cultural do Município de Belém (**FUMBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Procuradoria Geral do Município (**PGM**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IASB**), Ouvidoria Geral do Município de Belém (**OGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEF**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IPMB**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**), Agência Distrital de Mosqueiro (**ADMOS**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Finanças(**SEFIN**) e Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**).

2044
R

DEMANDA INICIAL DOS ORGÃOS /ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROCESSO 13-2022 SEGEP-PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

2045
R

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMMMA	ADIC	CINBESA	ARBEL	GMB	GAB. PREFEITO	BELEMTUR	SECONT	FUMBEL	SEJEL	PGM	FMAE	FUNPAPA	IASB	OGM	FUMBEL	PROMABEM	SEMOB	SEGEF	CODEM	COMUS	SEMEC	SESAN	AROUT	SEMAD	IPMB	SEURB	ADMOS	SECON	SEFIN	SESMMA	TATOT
13	BOBINA DE PAPEL TERMICO MEDINDO 79X40,1MM,1VIA, PARA IMPRIMIR PRT 100.	UNID																							450									450
26	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 08GR, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UNID		50		40	50	150			50	50	30		1500			50	100	100	10	10	30		30	10	100	40			5	50		2445
30	COLA GLITER; ATÓXICA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G, CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	100	20		20						100			700				10			10		4093			20						500	5573
33	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS.	UNID																						485									485	
34	COLA DE ISOPOR LIQUIDA 90G LAVAVEL NÃO TÓXICA A BASE DE PVA.	UNID	100	50		20	25			5				10	1200	12				20	600	10	14	5	5000	20	10	50	2	12	10		500	7825



Prefeitura da *noSSa gente*

ප්‍රකාශන මධ්‍යස්ථානය

[illegible]

2046
R

200	PINCEL (CHATO) Nº 12 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC.	UNID	20	10	10	10	10	10	170									250	10						50	530
201	PINCEL (CHATO) Nº 14 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC.	UNID	20	10	10	10	10	10	130									250	10						50	490
202	PINCEL (CHATO) Nº 16 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC.	UNID	20	10	10	10	10	10	140									250	10						50	500

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

2047
12



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO MEDINDO 79X40,1MM,1VIA, PARA IMPRIMIR PRT 100. MARCA/FABRICANTE:RIO BRANCO	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 450	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50
26	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 08GR, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.445	R\$ 1,00	R\$ 2.445,00
30	COLA GLITER; ATÓXICA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G, CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BAMBINI	CX	Quant. Livre Concorrência 5.573	R\$ 6,90	R\$ 38.453,70
33	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS. MARCA/FABRICANTE: BAMBINI	CX	Cota Vinculado Item 32 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 485	R\$ 6,40	R\$ 3.104,00
34	COLA DE ISOPOR LIQUIDA 90G LAVÁVEL NÃO TÓXICA A BASE DE PVA. MARCA/FABRICANTE: BAMBINI	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 7.825	R\$ 4,15	R\$ 32.473,75
99	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO ROLO 19MMx50M. MARCA/FABRICANTE: CELTA	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.915	R\$ 2,40	R\$ 11.796,00
104	GRAMPO para grampeador 23/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 775	R\$ 16,64	R\$ 12.896,00
105	GRAMPO para grampeador 23/8, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 217	R\$ 18,20	R\$ 3.949,40



106	GRAMPO para grampeador 23/10, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 215	R\$ 19,90	R\$ 4.278,50
115	GRAFITE 0.9 MM 2B LAPISEIRA, TUBO COM 12 UNID. MARCA/FABRICANTE: BRW	TUBO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 490	R\$ 0,80	R\$ 392,00
171	PAPEL PARA DESENHO NA COR BRANCA FORMATO A4, GRAMATURA 140G/M², 210X297MM, EMBALAGEM EM BLOCO COM 20 FOLHAS. PAPEL TIPO CANSON OU SIMILAR. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: CREDEARTE-CREDEAL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
179	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE 45CMX25M.MARCA/FABRICANTE: POLIFIX	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 530	R\$ 57,90	R\$ 30.687,00
200	PINCEL (CHATO) Nº 12 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 530	R\$ 2,15	R\$ 1.139,50
201	PINCEL (CHATO) Nº 14 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 490	R\$ 2,54	R\$ 1.244,60
202	PINCEL (CHATO) Nº 16 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 148.861,95	
Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGEF/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEF** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.



2052
12

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALBERTO CASTELO
BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.08
15:31:01 -03'00'

LUIZ HUMBERTO
PITEIRA
GONCALVES:306274
00272

Digitally signed by LUIZ HUMBERTO PITEIRA
GONCALVES:30627400272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=16935617000139, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=REB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=LUIZ HUMBERTO PITEIRA
GONCALVES:30627400272
Date: 2023.03.01 17:32:57 -03'00'

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO

BRANCO PUTY

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**APOLO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.567.637/0001-90**

LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES

RG nº 1767721 SSP/PA

CPF nº 306.274.002-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023-SEGE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGE/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa- **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº **05.194.705/0001-00**, com sede na Trav. Padre Eutiquio, nº 850-terreo, bairro: Campina, CEP:66015-000, _Belém/PA, telefone: (91) 3271-0568, 3271-1572, e-mail: contatofequaresma@bol.com.br, papelariadosesestudantesbelem@gmail.com, representado pelo Sr. **MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA**, RG Nº 51.4826 SSP/PA, CPF Nº 252.667.802-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens.8/9/20/24/27/29/31/32/36/37/38/39/47/48/49/51/52/53/54/55/56/57/85/86/87/88/89/90/102/108/109/110/116/120/121/123/126/128/130/133/136/152/153/154/155/157/158/159/162/163/165/167/168/174/175/177/178/191/192/197/203/204/227 e 228.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Gabinete do Prefeito (**GAB. PREFEITO**), Coordenadoria Municipal de Turismo (**BELÉM TUR**), Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (**SECONT**), Fundação Cultural do Município de Belém (**FUMBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Procuradoria Geral do Município (**PGM**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IASB**), Ouvidoria Geral do Município de Belém (**OGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEF**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IPMB**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**), Agência Distrital de Mosqueiro (**ADMOS**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Finanças(**SEFIN**) e Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**).

2054
r

2055
R

2056
p

2057
42

46	47	1516	1068	1509
		500		100
				50
5	2			
				20
		15	5	100
			10	
2	2			2
5	5			10
2	1			5
		1	3	6
				500
10	20			20
5	5			10
				50
		1000	1000	497
				2
5	5		50	100
				4
				5
				20
5				
				5
2	2			3
5	5			
CX	CX	UNID	UNID	PCT
48	49	51	52	53
CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCÓOL COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCÓOL COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS.	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS X 200 FOLHAS, ESPIRAL.	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO A4 FORMATO TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES.

2058
R

[illegible]

2059
R



86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GRAMATURA 90GM², PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	Cota Vinculada Item 85(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	1000	5	2	5	10	5	20	1500	3	5	200	10	200	10	200	5	340	80	50	200	10	50	100	980	1800	20	5	40	40	6	100	5	50	4072	6212
87	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90GM², PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	Cota Vinculada Item 87(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	1000	5	2	5	10	5	20	1500	3	5	200	10	200	10	200	5	340	80	50	200	10	50	100	980	1800	20	5	40	40	6	100	5	50	4072	6212
88	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90GM², PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	Cota Vinculada Item 87(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	1000	5	2	5	10	5	20	1500	3	5	200	10	200	10	200	5	340	80	50	200	10	50	100	980	1800	20	5	40	40	6	100	5	50	4072	6212
89	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, 176MMx250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	Cota Vinculada Item 87(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	30	2	5	1000	5	2	5	10	5	5	200	10	200	10	200	5	340	80	50	200	10	50	100	980	1500	2	6	100	5	50	4072	6212			

2060
R

2061
P2

110	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 unidades.	CX	Cota Vinculada Item 109(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	50	5	50	100	10	2100	144	100	100	100	100	600	100	20	39787	250	200	288	20	300	300	50	15000	60639	20213	24533	200
116	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX		100			100		1300												25					1745	15000	20213	24533	200
120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02.	UNID		500	50	300	100	50	2000	144	100	100	100	100	600	100	20	39787	250	200	288	20	300	300	50	15000	60639	20213	24533	200
121	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02.	UNID	Cota Vinculada Item 120(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)															20213								15000	60639	20213	24533	200
123	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES.	CX		50	5	50	100	10	2100	144	100	100	100	100	600	100	20	39787	250	200	288	20	300	300	50	15000	60639	20213	24533	200

2062
R

[illegible]

2063
✓

2064
P

2065
R

2066
12

R



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 2,0CM EM PLÁSTICO/ACRÍLICO, COM DEPOSITO PARA RESÍDUOS ACOPLADO. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UND	Cota Vinculado Item 7 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19.173	R\$ 0,38	R\$ 7.285,74
9	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS. MARCA/FABRICANTE SÃO JOAO	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.219	R\$ 9,00	R\$ 19.971,00
20	BLOCO PARA RECADO COLORIDOS APROXIMADAMENTE 76X76CM COM 400 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	BL	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.284	R\$ 8,10	R\$ 18.500,40
24	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350MMX250MMX130MM MARCA/FABRICANTE FRAMA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
27	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	FRASCO	Quant. Livre Concorrência 36.006	R\$ 1,60	R\$ 57.609,60



2069
R

29	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	FRASCO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.145	R\$ 10,90	R\$ 12.480,50
31	COLA GLITER; ATÓXICA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G, CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	Cota Vinculado Item 30 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 907	R\$ 6,50	R\$ 5.895,50
32	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	Quant. Livre Concorrência 5.578	R\$ 5,70	R\$ 31.794,60
36	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX0,5CM DE DIÂMETRO (REFIL FINO), PCT 1KG. MARCA/FABRICANTE IBEL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 607	R\$ 45,00	R\$ 27.315,00
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Quant. Livre Concorrência 2.145	R\$ 20,00	R\$ 42.900,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Cota Vinculado Item 37 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19	R\$ 20,00	R\$ 380,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Quant. Livre Concorrência 2.598	R\$ 20,00	R\$ 51.960,00
47	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 56	R\$ 18,90	R\$ 1.058,40
48	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 46	R\$ 18,90	R\$ 869,40



2070
R

49	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 47	R\$ 18,90	R\$ 888,30
51	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS. MARCA/FABRICANTE CREDEAL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.516	R\$ 6,00	R\$ 9.096,00
52	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS X 200 FOLHAS, ESPIRAL. MARCA/FABRICANTE CREDEAL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.068	R\$ 13,10	R\$ 13.990,80
53	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Quant. Livre Concorrência 1.509	R\$ 16,60	R\$ 25.049,40
54	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Cota Vinculado Item 53 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 503	R\$ 16,60	R\$ 8.349,80
55	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Quant. Livre Concorrência 1.815	R\$ 10,90	R\$ 19.783,50
56	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Cota Vinculado Item 55 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 201	R\$ 10,90	R\$ 2.190,90
57	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE CLIPS TOP	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 8.652	R\$ 1,50	R\$ 12.978,00
85	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 5.559	R\$ 7,44	R\$ 41.358,96



2071
R

86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculado Item 85 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 980	R\$ 7,44	R\$ 7.291,20
87	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 12.340	R\$ 14,00	R\$ 172.760,00
88	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculado Item 87 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.371	R\$ 14,00	R\$ 19.194,00
89	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², 176MMx250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 6.212	R\$ 8,60	R\$ 53.423,20
90	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², 176MMx250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculado Item 89 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 928	R\$ 8,60	R\$ 7.980,80
102	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas). MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 3.129	R\$ 9,80	R\$ 30.664,20
108	GRAMPO para grampeador 24/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
109	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE GRAMPOS TOP	CX	Quant. Livre Concorrência 5.562	R\$ 4,34	R\$ 24.139,08
110	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE GRAMPOS TOP	CX	Cota Vinculado Item 109 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.853	R\$ 4,34	R\$ 8.042,02



116	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.745	R\$ 1,95	R\$ 3.402,75
120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 60.639	R\$ 0,18	R\$ 10.915,02
121	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Cota Vinculado Item 120 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 20.213	R\$ 0,18	R\$ 3.638,34
123	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	Quant. Livre Concorrência 24.533	R\$ 2,60	R\$ 63.785,80
126	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL P/PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 739	R\$ 3,50	R\$ 2.586,50
128	LÁPIS PARA MAQUIAGEM DE QUALIDADE COSMÉTICA PARA ROSTO. CORES VARIADAS. PCT 03 UNID. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 370	R\$ 20,00	R\$ 7.400,00
130	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA FORMATO 297MMx210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET BRANCA, PAUTADAS E NUMERADAS. MARCA/FABRICANTE SÃO DOMINGOS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.859	R\$ 14,90	R\$ 27.699,10
133	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, PAPEL OFFSET COM GRAMATURA DE 63G/M2, MEDINDO 153MMx216MM, APROXIMADAMENTE, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE SÃO DOMINGOS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.319	R\$ 12,50	R\$ 16.487,50
136	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID.	Quant. Livre Concorrência Livre Concorrência 2.696	R\$ 18,00	R\$ 48.528,00
152	PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO), MATERIAL EM INOX COM FECHADURA E 02 (DUAS) CHAVES, CAPACIDADE PARA 30 CHAVES. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 93	R\$ 245,00	R\$ 22.785,00



153	PASTA C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHÓS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCART	UNID	Quant. Livre Concorrência 13.437	R\$ 1,50	R\$ 20.155,50
154	PASTA C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHÓS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCART	UNID	Cota Vinculado Item 153 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.478	R\$ 1,50	R\$ 6.717,00
155	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. A4, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCART	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.564	R\$ 1,50	R\$ 3.846,00
157	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, LOMBO 2 CM, TRANSPARENTE. MARCA/FABRICANTE ACP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 10.229	R\$ 2,40	R\$ 24.549,60
158	PASTA DE PVC C/ ELASTICO, TAM. OFICIO, LOMBO 6CM, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE ACP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
159	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR VERMELHO, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID.	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.824	R\$ 1,75	R\$ 3.192,00
162	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A3 297X420MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 310	R\$ 38,00	R\$ 11.780,00
163	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	Quant. Livre Concorrência 4.565	R\$ 18,55	R\$ 84.680,75
165	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO OFÍCIO II 216X330MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 750	R\$ 23,90	R\$ 17.925,00
167	PAPEL OPALINE 180GRS A4 210X297MM, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 784	R\$ 11,88	R\$ 9.313,92



168	PAPEL ALMAÇO BRANCO A4, COM PAUTA E MARGEM, EMBALAGEM DE COM 200 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE 3B	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 583	R\$ 14,00	R\$ 8.162,00
174	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO FOSCO, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 936	R\$ 13,90	R\$ 13.010,40
175	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO BRILHANTE, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 376	R\$ 14,50	R\$ 5.452,00
177	PAPEL CARBONO, 1 FACE, FORMATO A4(210X297MM) NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE HARDCOPY	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 224	R\$ 26,00	R\$ 5.824,00
178	PAPEL CARBONO, 1 FACE, FORMATO A4(210X297MM) NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 207	R\$ 26,00	R\$ 5.382,00
191	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.235	R\$ 5,40	R\$ 6.669,00
192	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.087	R\$ 6,00	R\$ 6.522,00
197	PINCEL (CHATO) Nº 06 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 570	R\$ 2,00	R\$ 1.140,00
203	PINCEL (CHATO) Nº 18 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 460	R\$ 3,90	R\$ 1.794,00
204	PINCEL (CHATO) Nº 20 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 440	R\$ 4,50	R\$ 1.980,00



2075
R

227	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. MARCA/FABRICANTE STALO	UNID	Quant. Livre Concorrência	R\$ 290,00	R\$ 239.250,00
			825		
228	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. MARCA/FABRICANTE STALO	UNID	Cota Vinculado Item 227 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 112	R\$ 290,00	R\$ 32.480,00
VALOR TOTAL R\$				R\$	1.456.643,48
HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGE/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro CANCELADO quando:



2076
R

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências

relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.



2018
R

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.02
16:41:35 -03'00'

NOVIDADES CABANO
COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:05194705000100

Assinado de forma digital por NOVIDADES
CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:05194705000100
Dados: 2023.02.28 16:06:16 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**NOVIDADE CABANO COMERCIO DE ART.
DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ nº 05.194.705/0001-00**

**MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA
RG nº 51.4826 SSP/PA
CPF nº 252.667.802-15**

MANOEL OSCAR FERREIRA
QUARESMA:25266780215

Assinado de forma digital por
MANOEL OSCAR FERREIRA
QUARESMA:25266780215
Dados: 2023.02.28 16:06:52 -03'00'

2079
R

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023-SEGEp

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGEp

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGEp/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa- **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº **07.048.323/0001-02**, com sede na Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083 - B bairro: Santa Mônica, CEP:38.408-176, Uberlândia-MG, telefone: (34) 3215-7093 e-mail: licitacaorcc@hotmail.com, representado pelo Sr. **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, RG nº **11.261.809 SSP/MG**, CPF nº **058.968.446-97**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para o item 180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.



2080
R

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMA**), e Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**).

DEMANDA INICIAL DOS ÓRGÃOS /ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROCESSO 013-2022 SEGEF-PMB													
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE													
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMMA	ADIC	ARBEL	SEJEL	FMAE	FUNPAPA	SEMOB	SEMEC	SEMA	SESMA	TOTAL
180	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE 45CMX10M.	ROLO	6	5	3	50	5	50	2	200	2	200	523

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



2081
R

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE 45CMX10M. MARCA/FABRICANTE DAC.	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 532	R\$ 27,20	R\$ 14.225,60
QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SEGEF/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEF** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.



2082
pr

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.



2083
12

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:3680920920
4

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALBERTO CASTELO
BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.08
15:31:41 -03'00'

DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697

Assinado de forma digital por
DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697
Dados: 2023.03.05 18:12:18 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ nº 07.048.323/0001-02**

**DALCIMAR ANTONIO RAMOS
RG nº 11.261.809 SSP/MG
CPF nº 058.968.446-97**



2084
R

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023-SEGE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGE/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa- **GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.931.806/0001-42**, com sede na Rua Esperanto, nº 527 bairro: Marambaia, CEP 66615015, Belém - Pa, telefone: (91) 98142-9080; (91) 3115-6357 e-mail: guajarainformatica@gmail.com, representado pelo Sr. Sérgio Ivan Ribeiro da Cruz, RG nº **4962525 SSP/PA**, CPF nº **651.435.232-49**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 77, 81, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 103, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 124, 125, 129, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 156, 160, 161, 164, 166, 172, 173, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225 e 226.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Gabinete do Prefeito (**GAB. PREFEITO**), Coordenadoria Municipal de Turismo (**BELÉM TUR**), Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (**SECONT**), Fundação Cultural do Município de Belém (**FUMBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Procuradoria Geral do Município (**PGM**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IASB**), Ouvidoria Geral do Município de Belém (**OGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEF**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IPMB**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**), Agência Distrital de Mosqueiro (**ADMOS**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Finanças(**SEFIN**) e Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**).

2085
R

[illegible]

2086
✓

2087

2088

[illegible]



10	BARBANTE DE SISAL. ROLO DE 01KG APROXIMADAMENTE.	ROLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
----	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2089
12

[illegible]

2090
R



		Cota Vinculada Item 16(exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)		UNID	
			BL	PCT	UNID
17	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA BRANCA ESCRITA, TIPO ATÓXICA PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.				
19	BLOCO ADESIVO P/ RECADO, TAM. 76MMx102MM, COM 100 FOLHAS.				
21	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38CMX50CM, PCT COM 4 BLOCOS CADA.				
22	CAIXA ARQUIVO EM MORTO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR.				
		200	100	100	100
		50	50		50
		30	20		30
		50	50		50
		80	100		80
		100	50		100
		100	50		100
		300	250		300
		20			20
		50	24		50
		1000	100		1000
		50	20		50
		200	30		200
		50	10		50
		1500	300		1500
		400			400
		30	50		30
		1000	100		1000
		500	100		500
		3500	300		3500
		300	100		300
		1000	82		1000
		50	20		50
		1500	50		1500
		400	50		400
		30	50		30
		5000	150		5000
		4000	100		4000
		680	200		680
		50			50
		500	40		500
		30	50		30
		8730			8730
19308			3423	2196	32920

2091
R

2092
72

[illegible]

[illegible]



58	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, 4/0, TAMANHO C/ 50 UNIDADES.	CX			50	50	10	50	20	200	300	300	100	100	50	150	100	100	100	300	200	300	300	100	20	3	100	5	12	100	5	5	70	40	150	100	30	100	50	100	30	200	200	360	10	200	400	250	30	50	200	150	30	50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
59	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, 6/0, TAMANHO C/ 50 UNIDADES.	CX			50	50	30	50	100	100	250	300	100	100	50	60	100	100	100	200	1000	360	5	30	20	5	100	20	12	100	5	5	20	20	60	100	150	100	300	200	360	1000	360	1000	400	250	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	50	200	150	30	5

2095
12

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

2099
A2

2100
AR

2101
A

2102
R

[illegible]

2103
R

[illegible]

2104
R

2105
R



150	PASTA EM SUSPENSÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS.	UNID		200	50	100	100	50	30	200	100	30	500	50	400	100	200		16360	19920
151	PASTA EM SUSPENSÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS.	UNID	Item 150(exclusividade de participação de																6640	6640
156	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COR A DEFINIR.	UNID		100	50	20									150		200			2320
160	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR AZUL, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.)	UNID		50	50	5	24	6	70						12	24	96	20	500	3418
161	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETA, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.)	UNID.		50	20	36	30	50	15	5					96	24	12	20	500	3424

[illegible]

2106

2107
R

[illegible]

[illegible]

[illegible]

2110
P

2111

212
p2

[illegible]

213
✓



2114
42

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MACAR/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO AZUL COM EFEITO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, IMÃS INTERNOS PARA FIXAÇÃO E QUADRO MAGNÉTICO, MEDINDO 15X15 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.389	R\$ 2,60	R\$ 6.211,40
2	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR PRETA TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 659	R\$ 2,40	R\$ 1.581,60
3	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR AZUL TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.627	R\$ 2,20	R\$ 5.779,40
4	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR VERMELHA TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 202	R\$ 3,57	R\$ 721,14
5	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 40W BIVOLTAGEM 110/220 TEMPO DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	R\$ 12,00	R\$ 5.196,00



2115
fr

	COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 11.2MM (FINO) IDEAL PARA COLAGEM DE CERÂMICA ALGUNS METAIS PLÁSTICO PAPEL MADEIRA SECAGEM EM 1 MINUTO. MARCA/FABRICANTE DELLO		433		
6	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 80W BIVOLTAGEM 110/220 TEMPO DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 5/16MM (GROSSO) SECAGEM EM 1 MINUTO. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 650	R\$ 18,50	R\$ 12.025,00
7	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 2,0CM EM PLÁSTICO/ACRÍLICO, COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS ACOPLADO. MARCA/FABRICANTE RADEX	UND	Quant. Livre Concorrência 57.521	R\$ 0,33	R\$ 18.981,93
10	BARBANTE DE SISAL. ROLO DE 01KG APROXIMADAMENTE. MARCA/FABRICANTE SD	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.426	R\$ 7,60	R\$ 10.837,60
11	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 360MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX, ALTURA 40MM (MODELO DUPLO). MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 890	R\$ 23,10	R\$ 20.559,00
12	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 360MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX, ALTURA 40MM (MODELO SIMPLES). MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1307	R\$ 12,40	R\$ 16.206,80
16	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA ESCRITA, ATÓXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Quant. Livre Concorrência 57.925	R\$ 0,45	R\$ 26.066,25
17	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA ESCRITA, ATÓXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculado Item 16 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19.308	R\$ 0,45	R\$ 8.688,60
19	BLOCO ADESIVO P/ RECADO, TAM. 76MMx102MM, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE ANOTE E COLE	BL	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.423	R\$ 3,20	R\$ 10.953,60
21	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38CMX50CM, PCT COM 4 BLOCOS CADA. MARCA/FABRICANTE ANOTE E COLE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.196	R\$ 4	R\$ 8.784,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	UNID	Quant. Livre Concorrência	R\$ 4,80	R\$ 158.016,00



21/6/12

	TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS		32.920		
23	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 22 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 6 6.270	R\$ 4,80	R\$ 30.096,00
25	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA DE ACRILICO MOVEL COR CRISTAL MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
28	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G. MARCA/FABRICANTE BAMBINE	FRASCO	Cota Vinculado Item 27 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 12.002	R\$ 1,50	R\$ 18.003,00
35	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMx1CM DE DIÂMETRO (REFIL GROSSO), PCT 1KG. MARCA/FABRICANTE BAMBINE	PTC	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 608	R\$ 36,90	R\$ 22.435,20
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Cota Vinculado Item 39 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 865	R\$ 17,00	R\$ 14.705,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.287	R\$ 18,90	R\$ 24.324,30
43	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, ESTOJO C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	ESTOJO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.359	R\$ 5,70	R\$ 7.746,30
44	CANETA HIDROGRÁFICA, PRETA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPA. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 519	R\$ 4,70	R\$ 2.439,30
45	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO CARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.919	R\$ 1,04	R\$ 4.075,76
46	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, COR AMARELA, TIPO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	R\$ 1,04	R\$ 20.265,44



2117

	FLUORESCENTE, CARGA NÃO CARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. MARCA/FABRICANTE RADEX		19.486		
50	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO VOLUME 18ml. MARCA/FABRICANTE BAMBINE	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.744	R\$ 1,00	R\$ 2.744,00
58	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4/0, CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.952	R\$ 1,10	R\$ 4.347,20
59	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0, CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 9.017	R\$ 0,90	R\$ 8.115,30
60	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, CAIXA C/ 25 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 5.618	R\$ 0,90	R\$ 5.056,20
61	COLCHETE PARA PAPEL Nº 06, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.981	R\$ 2,00	R\$ 3.962,00
62	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.828	R\$ 2,00	R\$ 3.656,00
63	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.447	R\$ 2,90	R\$ 4.196,30
64	COLCHETE PARA PAPEL Nº 14, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.039	R\$ 3,00	R\$ 3.117,00
65	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.004	R\$ 5,80	R\$ 5.823,20
66	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO NIQUELADO, DIMENSÕES: 20x50x10MM. MARCA/FABRICANTE ACC	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.027	R\$ 1,66	R\$ 3.364,82
67	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 7 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 276	R\$ 2,40	R\$ 662,40
74	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS, PACOTE C/ 45 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 114	R\$ 28,40	R\$ 3.237,60



218
P

77	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 40 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS, PACOTE C/ 20 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 96	R\$ 28,40	R\$ 2.726,40
81	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA 17 CM MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
83	ETIQUETA ADESIVA 02 COLUNAS, FOLHA NO FORMATO CARTA COM 10 ETIQUETAS, DIMENSÕES DA ETIQUETA 50,8MMx101,66MM, PACOTE C/ 10 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE PIMACO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.844	R\$ 5,80	R\$ 10.695,20
84	ETIQUETA ADESIVA URGENTE, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES DA ETIQUETA 13MMx44,5MM, ADESIVO PERMANENTE, PACOTE COM 60 ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE PIMACO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 549	R\$ 4,20	R\$ 2.305,80
91	ELÁSTICO DE BORRACHA (LIGA) TIPO LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA Nº 18 PCT 130G APROXIMADAMENTE. MARCA/FABRICANTE MERCUR	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.983	R\$ 2,90	R\$ 14.450,70
92	E.V.A. (ESPUMA VINÍCULA ACETINADA) CORES VARIADAS, MEDIDAS ENTRE 40X50 APROXIMADAMENTE MARCA/FABRICANTE IBEL	FOLHA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.300	R\$ 1,10	R\$ 3.630,00
93	FITA CREPE ADESIVA, ROLO DE 48MMx50M. MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.405	R\$ 7,20	R\$ 24.516,00
94	FITA CREPE ADESIVA, ROLO DE 24MMx50M. MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.395	R\$ 3,60	R\$ 8.622,00
95	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, ROLO DE 24MMx30M. MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.640	R\$ 5,60	R\$ 9.184,00
96	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA TRANSPARENTE, DE ALTA ADESÃO, ROLO DE 19MMx2M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.245	R\$ 4,00	R\$ 4.980,00
97	FITA ADESIVA GOMADA, EM POLIPROPILENO, COR MARRON, ROLO DE 45MMx45M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	Quant. Livre Concorrência 11.604	R\$ 1,95	R\$ 22.627,80
98	FITA ADESIVA GOMADA, EM POLIPROPILENO, COR MARRON, ROLO DE 45MMx45M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	Cota Vinculado Item 97 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.901	R\$ 1,95	R\$ 5.656,95



2119
72

101	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 100 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 23/6 (até 30 folhas), 23/8 (até 50 folhas), 23/10 (até 70 folhas) e 23/13 (até 100 folhas) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 576	R\$ 62,50	R\$ 36.000,00
103	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculado Item 102 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.043	R\$ 9,50	R\$ 9.908,50
107	GRAMPO para grampeador 23/13, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 633	R\$ 22,90	R\$ 14.495,70
111	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE c/ 50 UNIDADES MARCA/FABRICANTE MERCUR	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.070	R\$ 5,80	R\$ 17.806,00
112	GRAMPO TRANÇADO Nº 02, CAIXA C/ 50 UNIDADES MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 433	R\$ 5,20	R\$ 2.251,60
117	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Quant. Livre Concorrência 23.888	R\$ 2,00	R\$ 47.776,00
118	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Cota Vinculado Item 117 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 7.962	R\$ 2,00	R\$ 15.924,00
119	GIZ PARA QUADRO NEGRO, CORES DIVERSAS, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 PALITOS, APRESENTAÇÃO COM SELO DO IMETRO MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 60	R\$ 3,27	R\$ 196,20
124	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Cota Vinculado Item 123 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 8.177	R\$ 2,70	R\$ 22.077,90
125	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL P/ PONTA DE GRAFITE 0,5MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 377	R\$ 2,70	R\$ 1.017,90
129	LÂMINA P/ESTILETE PEQUENO de 9MM. CAIXA COM 10 LÂMINAS MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 799	R\$ 1,30	R\$ 1.038,70
131	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL SULFITE, CAPA DURA, MEDIDO 150X220 COM 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE S/D	UNID	(Exclusividade de participação de	R\$ 6,40	R\$ 24.128,00



9120
72

			ME/EPP/MEI)		
			3.770		
132	LIVRO DE OCORRÊNCIAS 50 FOLHAS MARCA/FABRICANTE S/D	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1840	R\$ 6,40	R\$ 11.776,00
135	MASSA PARA MODELAR, MACIA, A BASE DE CERA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 06 CORES COM 90G MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Cota Vinculado Item 134 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.268	R\$ 2,16	R\$ 9.218,88
137	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID.	Cota Vinculado Item 136 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 83	R\$ 16,00	R\$ 1.328,00
138	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE ACC	UNID.	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 697	R\$ 55,00	R\$ 38.335,00
139	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE ACC	UNID.	Quant. Livre Concorrência 392	R\$ 100,00	R\$ 39.200,00
140	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE ACC	UNID.	Cota Vinculado Item 139 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
141	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAM. OFÍCIO, LOMBO 4 CM, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 7.916	R\$ 2,60	R\$ 20.581,60
142	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAM. OFÍCIO, LOMBO 4 CM, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 141 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.638	R\$ 2,60	R\$ 6.858,80
143	PASTA AZ – LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 8.592	R\$ 8,20	R\$ 70.454,40
144	PASTA AZ – LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E	UNID	Cota Vinculado Item 143 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	R\$ 8,20	R\$ 23.484,80



2121
R

	IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS		2.864		
145	PASTA AZ – LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO. COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 7.254	R\$ 8,20	R\$ 59.482,80
146	PASTA AZ – LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO. COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 145 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.418	R\$ 8,20	R\$ 19.827,60
147	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 30 MM, COR A DEFINIR. (SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS) MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 969	R\$ 11,00	R\$ 10.659,00
148	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 40 MM, COR A DEFINIR. (SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS) MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 852	R\$ 26,40	R\$ 22.492,80
149	PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO COM GRAMPOS (25X35X5CM) MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
150	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 19.920	R\$ 1,50	R\$ 29.880,00
151	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 150 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 6.640	R\$ 1,50	R\$ 9.960,00
156	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COR A DEFINIR MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.320	R\$ 0,70	R\$ 1.624,00
160	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR AZUL, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.418	R\$ 1,45	R\$ 4.956,10
161	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETA, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID.	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.424	R\$ 1,45	R\$ 4.964,80
164	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE COPIMAX	RESMA	Cota Vinculado Item 163 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI)	R\$ 17,90	R\$ 27.225,90



2122
R

			1.521		
166	PAPEL PARA PLOTTER, 75G/NA COR BRANCA 914X50M, EMBALAGEM EM ROLO. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE SPIRAL	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 12	R\$ 61,10	R\$ 733,20
172	PAPEL CARMIM, 48X66CM, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE IBEL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.470	R\$ 0,70	R\$ 2.429,00
173	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70CM, GRAMATURA 240G/M², DIVERSAS CORES MARCA/FABRICANTE IBEL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 5.050	R\$ 0,75	R\$ 3.787,50
182	PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, 66X96MM MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.405	R\$ 0,60	R\$ 2.043,00
183	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, APROXIMADAMENTE 49X59CM, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.020	R\$ 0,83	R\$ 3.336,60
184	PAPEL CARTOLINA, APROXIMADAMENTE 50X60CM, GRAMATURA 180G/M², CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE VMP	UND	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 5.290	R\$ 0,70	R\$ 3.703,00
185	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180/M², NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.504	R\$ 9,70	R\$ 14.588,80
186	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180/M², NA COR AREIA, PACOTE COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 379	R\$ 12,70	R\$ 4.813,30
187	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR SALMÃO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 210	R\$ 9,70	R\$ 2.037,00
188	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 120G/M², NA COR AREIA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 170	R\$ 9,70	R\$ 1.649,00
189	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 120G/M², NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 172	R\$ 9,70	R\$ 1.668,40
190	PAPEL VEGETAL, TAMANHO A4 210X297, 90/95 GRAMATURAS EMBALAGEM DE 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE VMP	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 534	R\$ 44,30	R\$ 23.656,20



2023
12

193	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM). COMPOSIÇÃO RESINA, PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.079	R\$ 14,80	R\$ 15.969,20
194	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETA COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM). COMPOSIÇÃO RESINA, PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 579	R\$ 14,80	R\$ 8.569,20
195	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHA COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM). COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 498	R\$ 14,80	R\$ 7.370,40
196	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM PONTA EM POLIÉSTER E TINTA A BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM CD, VINIL, ACRÍLICO E ETC. COR AZUL (CX C/12) MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 74	R\$ 21,60	R\$ 1.598,40
198	PINCEL (CHATO) N° 08 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 460	R\$ 1,80	R\$ 828,00
199	PINCEL (CHATO) N° 10 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 510	R\$ 1,80	R\$ 918,00
205	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Quant. Livre Concorrência 18.016	R\$ 10,00	R\$ 180.160,00
206	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Cota Vinculado Item 205 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.690	R\$ 10,00	R\$ 36.900,00
207	PORTA LÁPIS E CLIPS, EM ACRÍLICO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 896	R\$ 7,40	R\$ 6.630,40
208	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDO, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Quant. Livre Concorrência 34.981	R\$ 0,70	R\$ 24.486,70
209	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDO, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Cota Vinculado Item 208 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 34.981	R\$ 0,70	R\$ 8.162,00



2124
R

			ME/EPP/MEI)		
			11.660		
210	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 50 CM, MILIMETRADA, RÍGIDO, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.111	R\$ 1,90	R\$ 4.010,90
211	TINTA ACRÍLICA EMBALAGEM C/ 6 CORES 20 ML MARCA/FABRICANTE DELLO	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.620	R\$ 19,00	R\$ 30.780,00
212	TINTA VITRAL 37 ML CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.220	R\$ 7,90	R\$ 9.638,00
213	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR AZUL, 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 983	R\$ 3,40	R\$ 3.342,20
214	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR PRETO, 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 428	R\$ 3,40	R\$ 1.455,20
215	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR VERMELHA DE 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 102	R\$ 2,90	R\$ 295,80
216	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ML, COM SELO DO INMETRO, AZUL MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,80	R\$ 8.550,00
217	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, VERMELHO MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,10	R\$ 6.975,00
218	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, AMARELO MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	R\$ 2,40	R\$ 5.400,00
219	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, VERDE MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,60	R\$ 8.100,00
220	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, BRANCO MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,60	R\$ 8.100,00



2125
12

221	TNT CORES VARIADAS (GROSSO) - 100 MILIMETROS MARCA/FABRICANTE VMP	METRO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.680	R\$ 1,80	R\$ 4.824,00
222	TNT CORES VARIADAS (FINO) - 40 MILIMETROS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS.	METRO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.690	R\$ 1,70	R\$ 7.973,00
223	TESOURA MULTIUSO EM AÇO TIPO ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, APROXIMADAMENTE 13 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR.	UNID	Quant. Livre Concorrência 35.494	R\$ 1,80	R\$ 63.889,20
224	TESOURA MULTIUSO EM AÇO TIPO ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, APROXIMADAMENTE 13 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculado Item 223 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 11.831	R\$ 1,80	R\$ 21.295,80
225	TESOURA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 20 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.275	R\$ 4,47	R\$ 10.169,25
226	TACHAS PERCEVEJO PARA QUADROS DE CORTIÇA, CAIXA C/ 100 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR.	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.771.040,12	
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA A E UM MIL QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGEP/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEp** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;



- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884/A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.



2128
R

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

Assinado de forma digital por CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO
CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204 PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.02 16:42:26 -03'00'

Assinado de forma digital por GUAJARA COMERCIO E SERVICOS
GUAJARA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07931806000142 LTDA:07931806000142
Dados: 2023.02.28 15:56:23 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY**

**GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 07.931.806/0001-42**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SERGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ
RG nº 4962525 SSP/PA
CPF nº 651.435.232-49**



2129
R

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023-SEGE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGE/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta nº 380, ACS Erechim, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, telefone: (54) 98412-1340; e-mail: mastersul@mastersul.com, representado pela **SR CLEITON CESAR LONGO**, RG nº 1081236141, CPF nº 006.225.880-01, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 100.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEPI**, na órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Gabinete do Prefeito (**GAB. PREFEITO**), Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (**SECONT**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), , Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IASB**), Ouvidoria Geral do Município de Belém (**OGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEPI**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IPMB**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**) e Secretaria Municipal de Finanças(**SEFIN**).

DEMANDA INICIAL DOS ÓRGÃOS /ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROCESSO 013-2022 SEGEPI-PMB	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
UNID.	UNID.
100	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA (PRETO E AMARELO), ROLO DE 70MMx100M.
	SEMMA
	ADIC
	ARBEL
	GMB
	GAB. PREFEITO
	SECONT
	SEJEL
	FMAE
	IASB
	OGM
	PROMABEN
	SEMOB
	SEGEPI
	SEMEC
	SESAN
	AROUT
	SEMAD
	IPMB
	SEURB
	SEFIN
	TOTAL
	671

2130
72

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA (PRETO E AMARELO), ROLO DE 70MMx100M. MARCA/FABRICANTE: PLASTCOR	ROLO	(Exclusividade participação de ME/EPP/MEI) 671	R\$ 11,99	R\$ 8.045,29
OITO MIL e QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.				R\$ 8.045,29	

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das **COTAS RESERVADAS**, ressalvados os casos em que a **COTA RESERVADA** for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SEGEp/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.



2132
JR

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGE**P convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;



2133
42

- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.



2134
42

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.02
16:43:04 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CLEITON
CESAR
LONGO:0062
2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2023.03.01
07:53:56 -03'00'

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.274.923/0001-05
CLEITON CESAR LONGO
RG nº 1081236141
CPF nº 006.225.880-01**



2135
R

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023-SEGEp

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGEp

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGEp/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa **J.CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **20.038.757/0001-81**, com sede na Rodovia BR-316, KM 5, S/N, sala 102, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67015-220, telefone: (91) 99100-3946; e-mail: alliance.jcastro@gmail.com, representado pela **SR JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO**, RG nº **3327988 PC/PA**, CPF nº **510.411.972-68**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens **42,127 e 170**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2134
12



2137
R

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	CANETA HIDROCOR, PONTA FINAESTOJO C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS. MARCA/FABRICANTE: LEO	ESTOJO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.148	R\$ 3,44	R\$ 7.389,12
127	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL P/PONTA DE GRAFITE 0,9MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA. MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 689	R\$ 2,75	R\$ 1.894,75
170	PAPEL PARA DESENHO NA COR BRANCA FORMATO A3, GRAMATURA 140G/M², 297X420MM, EMBALAGEM EM BLOCO COM 20 FOLHAS. PAPEL TIPO CANSON OU SIMILAR. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: USAPEL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 138	R\$ 9,54	R\$ 1.316,52
DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.				R\$	10.600,39

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das **COTAS RESERVADAS**, ressalvados os casos em que a COTA



RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SEGEp/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEp** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.



2139
12

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS



2140
R

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:3680920920
4

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALBERTO CASTELO
BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.08
15:32:20 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

J. CASTRO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:2003875700018
1

Digitally signed by J. CASTRO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:20038757000181
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Ananindeua, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=J. CASTRO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:20038757000181
Date: 2023.03.02 12:42:44 -03'00'

**J.CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 20.038.757/0001-81
JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO
RG nº 3327988 PC/PA
CPF nº 510.411.972-68**



241
P

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023-SEGE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGE/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa - **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP ECOPAPER**, CNPJ nº **21.496.459/0001-06**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1199 bairro: Marco, CEP 66093-029, Belém-Pa, telefone: (91) 98027-8966; (91) 98074-4908 e-mail: ecopaper15@gmail.com, licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br, representado pela **SRA ENEDINA ALVES DE CARVALHO**, RG nº **060612902016-2 SSP/MA**, CPF nº **075464673-49**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens **18, 75, 76, 79, 80, 82, 113, 114**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

ENEDINA
ALVES DE
CARVALHO:0
7546467349

Assinado de forma digital por ENEDINA ALVES DE CARVALHO:07546467349
Data: 2023.02.28 15:44:13 -0500



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Gabinete do Prefeito (**GAB. PREFEITO**), Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (**SECONT**), Fundação Cultural do Município de Belém (**FUMBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Procuradoria Geral do Município (**PGM**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IASB**), Ouvidoria Geral do Município de Belém (**OGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEp**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Secretaria Municipal de Educação de Belém (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Secretaria Municipal de Administração de Belém (**SEMAD**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IPMB**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**), Agência Distrital de Mosqueiro (**ADMOS**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Finanças (**SEFIN**) e Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**).

ENEDINA
ALVES DE
CARVALHO:0
7546467349

Atividade de forma digital por
ENEDINA ALVES DE
CARVALHO:0
CPF: 020.207.940-49
CNPJ: 06.940.000/0001-91
Assinatura de Enedina Alves de
Carvalho:0
Data: 2023.02.09 16:45:38 -03'00'

242
R



DEMANDA INICIAL DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROCESSO 013-2022 SEGEP-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMMA	ADIC	CINBESA	ARBEL	GMB	GAB. PREFEITO	SECONT	FUMBEL	SEJEL	PGM	FMAE	FUNPAPA	IASB	OGM	FUMBEL	PROMABEM	SEMOB	SEGEP	CODEM	COMUS	SEMEC	SESAN	AROUT	SEMAD	IPMB	SEURB	ADMOS	SECON	SEFIN	SESMA	TOTAL
18	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS 45X17X7, 3MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTES DE PRAZO DE VALIDADES.	UNID		50	10	20	50	80		50	50				60		50		100		20	60	10	15000	50		100	30	120		50		15940
75	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 29 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, PACOTE C/ 35 UNIDADES.	PCT	10	3			10	2						25				10					30	2				10		50			172
76	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 33 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, PACOTE C/ 25 UNIDADES.	PCT	10	3			10	1										10			30	2	30	2				10				133	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENEDINA ALVES DE

CARVALHO-0

7546467349

2143

244
R

Assinado de forma digital por
ENEDINA ALVES DE
CARVALHO:0
7546467349



2145
R2

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS 45X17X7, 3MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTES DE PRAZO DE VALIDADES. MARCA E FABRICANTE	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 15.940	R\$ 0,21	R\$ 3.347,40
75	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 29 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, PACOTE C/ 35 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 172	R\$ 34,76	R\$ 5.978,72
76	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 33 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, PACOTE C/ 25 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 133 121	R\$ 34,76	R\$ 4.623,08
79	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS, PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 126	R\$ 36,34	R\$ 4.578,84
80	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA DE AÇO CARBONO, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, MEDINDO 18MM.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
82	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA DE AÇO CARBONO, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, MEDINDO 9MM.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.257	R\$ 0,95	R\$ 2.144,15

ENEDINA

ALVES DE
CARVALHO:0
7546467349

Assinado de forma digital por
ENEDINA ALVES DE
CARVALHO:07546467349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Recurso Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA
NRL, serial=1027101100194,
c=BR, e=ENEDINA.ALVES
DE CARVALHO@RFB.RFB.RFB
Data: 2023.03.09 16:53:24 -0500

2146
fr

113	GRAFITE 0.5MM 2B LAPISEIRA, TUBO COM 12 UNID.	TUBO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
114	GRAFITE 0.7 MM 2B LAPISEIRA, TUBO COM 12 UNID.	TUBO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 519	R\$ 0,75	R\$ 389,25
VALOR TOTAL R\$				R\$21.299,44	
VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SEGEPI/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.**

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEPI convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.**

ENEDINA
ALVES DE
CARVALHO:0
7546467349

Assinatura do formulário digital por
ANDRÉIA ALVES DE
 CRL/ALH037544447349
 Doc. e-SF, e-CP, e-Brexit,
 e-Secretaria do Sistema Federal
 (Sist. e-SF), e-SF II e e-CP A3,
 e-AC-SERASA RJ e
 e-CP LOG100100104,
 e-PRESSEAC (L. e-SERENA
 ALVES DE CARVALHO) 54646734

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências

Assinado de forma digital por: **ALVES DE CARVALHO754667349**
 Dire: **caBR, o=br, ou=Brasil, ou=Secretaria de Renda Federal do Brasil, ou=RSF, ou=RSF e-CPF A1, ou=CA SBRAS RFO, ou=30877091000104, ou=PRESIDENCIA, ou=BRASILIA ALVES DE CARVALHO754667349**
 Data: 2023.08.06 15:46:33 -0500



2149
p

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

É por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:3680920920
4

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.14
11:18:24 -03'00'

ENEDINA
ALVES DE
CARVALHO:0
7546467349

Assinado de forma digital por
ENEDINA ALVES DE
CARVALHO:07546467349
DN: cn=B, ou=CP, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=PPB e CPF A1,
ou=AC SERASA RFB,
ou=10071091000194,
ou=PRESENCIAL, c=ENEDINA
ALVES DE CARVALHO:07546467349
Dados: 2023.03.14 16:47:20 -03'00'

COMPANHIA
DO PAPEL
A DO PAPEL
LTDA:21496
459000106

Assinado de forma digital por
COMPANHIA DO PAPEL
LTDA:2149645900106
DN: cn=B, ou=PAP, ou=Belém, ou=CP,
Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=PPB e
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10071091000194,
ou=PRESENCIAL, ou=COMPANHIA
DO PAPEL LTDA:2149645900106
Dados: 2023.03.14 16:47:20 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**COMPANHIA DO PAPEL EIRELLI –
EPP ECOPAPER
CNPJ nº 21.496.459/0001-06**

**ENEDINA ALVES DE CARVALHO
RG nº 060612902016-2 SSP/MA
CPF nº 075464673-49**

2150
R

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2023-SEGEp

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGEp

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGEp/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa – **M e M COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERV LTDA**, CNPJ nº **31.920.842/0001-95**, com sede na Rua do Fio Altos, nº xx bairro: Guanabara, CEP 67.010-550, Ananindeua -Pa, telefone: (91) 4104-1435; (91) 99300-0404 e-mail: mmpapelaria.gerencia@gmail.com, representado pela **SR MATHEUS FELIPE DELGADO SOUZA**, RG nº **7810571 PC/PA**, CPF nº **004.967.392-04**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens 15, 68, 69 e 70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp**, na órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**) Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Gabinete do
Prefeito
(**GAB.**)
PREFEITO

2157
42

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

Coordenadoria Municipal de Turismo (**BELEMTUR**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IASB**), Ouvidoria Geral do Município de Belém (**OGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGE**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (**IPMB**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE																							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMINA	ADIC	CINBESA	GMB	GAB. PREFEITO	BELEMTUR	FMAE	FUNPAPA	IASB	OGM	PROMABEM	SEMOB	SEGE	CODEM	COMUS	SEMEC	SESAN	SEMAD	IPMB	SECON	TOTAL
15	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM PAPEL BRANCO MONOLÚCIDO, MEDINDO 56X25M.	UNID			20			10							20		10	80			20		160
68	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 9 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	10	3		10	2			50	5	25	10	5	20	2		30	2	20	10	25	229
69	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 12 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	10	3		10	2		2		5		10	10	20	2		30	2	3	10		119
70	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE 14 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	10	3		10	2			25	5		10	10	20			30	2	1	10		138

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



2152
R

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM PAPEL BRANCO MONOLÚCIDO, MEDINDO 56X25M. MARCA/FABRICANTE: SILFER	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 160	R\$ 1,81	R\$ 289,60
68	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 9 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 229	R\$ 7,76	R\$ 1.777,04
69	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 12 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 119	R\$ 9,85	R\$ 1.172,15
70	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 14 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 138	R\$ 13,70	R\$ 1.890,60
VALOR TOTAL R\$				R\$	5.129,39
CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, as prioridades da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGE/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

2153
R

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEF** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.



2155
R

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEp assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO
BRANCO
PUTY:3680920920
4

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ALBERTO CASTELO
BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.08
15:32:51 -03'00'

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MATHEUS FELIPE
DELGADO
SOUZA:00496739204

Assinado de forma digital por
MATHEUS FELIPE DELGADO
SOUZA:00496739204
Dados: 2023.02.28 10:36:25
-03'00'

MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERV LTDA
CNPJ nº 31.920.842/0001-95

MATHEUS FELIPE DELGADO SOUZA
RG nº 7810571 PC/PA
CPF nº 004.967.392-04



2156
12

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023-SEGEP

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGE/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI –**, CNPJ nº 36.442.253/0001-62, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira nº 58, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-170, telefone: (91) 3255-4484; (91) 98593-6076 e-mail: licitacaofreemed@gmail.com, vendasfreemed@gmail.com representado pela **SR DANIEL DA SILVA SOUZA**, RG nº 275.0988 PC/PA, CPF nº 723.971.012-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 122.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, na órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Meio ambiente (**SEMMA**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEGEL**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**) e Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE											
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMMA	ADIC	ARBEL	SEGEL	FUNPAPA	SEMAD	SESMA	TOTAL	
122	LÁPIS DE COR, TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 12 CORES.	CX	50	5	50	100	1250	25	200	1680	

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	LO	OR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
122	LÁPIS DE COR, TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 12 CORES. MARCA/FABRICANTE: MASTER.	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.680		R\$ 2,00	R\$ 3.360,00
TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS					R\$ 3.360,00	

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGE/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro CANCELADO quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;**
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;**
- c) não receber Nota de Empenho;**
- d) houver razões de interesse público.**

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



2159
R

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no sito da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEPA assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

A.UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 36.442.253/0001-62

DANIEL DA SILVA SOUZA
RG nº 275.0988 PC/PA
CPF nº 723.971.012-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2023-SEGEP

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022-SEGEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de. Fevereiro. do ano de 2023 (28/02/2023), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**P/PMB , por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2022-SEGEP/PMB, do processo nº 13/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**P, em 10 de fevereiro de 2023, registrou-se o preço oferecido pela empresa – **EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 41.597.891/0001-92, com sede na Área Ade Conjunto 4 Lote, 06 , loja 02 bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (Aguas Claras), CEP 71986-000, Brasília - DF, telefone: (61) 3399-0202; (61) 98470-6882 e-mail: exclusivainfodf@gmail.com, representado pela **SR EDVAN PAIVA DE SOUZA**, RG nº 897.629 SSP/DF, CPF nº 351.800.801-34 , cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para o **item 181**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:35
180080134

Assinado de forma
digital por EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:351800801
34
Dados: 2023.03.02
09:44:32 -03'00'

2162
TR

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, na órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Agência Reguladora Municipal de Belém (**ARBEL**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEGEL**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (**SEMOB**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE													
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	ADIC	ARBEL	SEJEL	FMAE	FUNPAPA	SEMOB	COMUS	SEMEC	SEMAD	SECON	TOTAL
181	40KG, COR BRANCA.	UNID	30	10	50	50	100	130	10	1800	100	20	3300

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso do “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
181	PAPEL 40KG, COR BRANCA MARCA/FABRICANTE: SUZANO.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.300	R\$ 0,75	R\$ 2.475,00
DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				R\$ 2.475,00	

EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:35
180080134

Assinado de forma
digital por EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:351800801
34
Dados: 2023.03.02
09:46:06 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, a prioridade da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SEGEF/PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEF convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro CANCELADO quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;**
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;**
- c) não receber Nota de Empenho;**
- d) houver razões de interesse público.**

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



2164
12

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:
<http://www.belem.pa.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:35
180080134

Assinado de forma
digital por EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:3518008013
4
Dados: 2023.03.02
09:47:30 -03'00'

2165
12

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO
BRANCO
PUTY:368092092
04

Assinado de forma
digital por
CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2023.03.08
15:33:29 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDVAN PAIVA
DE
SOUZA:35180
080134

Assinado de forma
digital por EDVAN
PAIVA DE
SOUZA:35180080134
Dados: 2023.03.02
09:48:05 -03'00'

**EXCLUSIVA PAPELARIA e
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 41.597.891/0001-92**

**EDVAN PAIVA DE SOUZA
RG nº 897.629 SSP/DF
CPF nº 351.800.801-34**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOVOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DO SAMU 192 BELÉM E DO SETOR DE TRANSPORTE/SESMA"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: P P COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 17.341.021/0001-73, com sede na Rua da Marinha, nº 48, Marambaia, CEP: 66.620-200, Belém/PA.

LOTE 01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA MENSAL SESMA	QUANT. ESTIMADA MENSAL CME	QUANT. TOTAL	VALOR DA MÃO DE OBRA POR HORA TRABALHADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Veículos de pequeno porte e motocicletas: Manutenção, elétrica, se condicionado, retífica do motor, lubrificação, pintura parcial e geral com revestimento, capotaria, serviço de direção e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direção e rodas, cambagens, câmbio, balanceamento, desmontagem de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	320	75	395	R\$ 150,00	R\$ 59.250,00	R\$ 711.000,00
02	Veículos de médio porte: Manutenção, elétrica, se condicionado, retífica do motor, lubrificação, pintura parcial e geral com revestimento, capotaria, serviço de direção e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direção e rodas, cambagens, câmbio, balanceamento, desmontagem de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	670	40	710	R\$ 200,00	R\$ 142.000,00	R\$ 1.704.000,00
03	Veículos de grande porte: Manutenção, elétrica, se condicionado, retífica do motor, lubrificação, pintura parcial e geral com revestimento, capotaria, serviço de direção e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direção e rodas, cambagens, câmbio, balanceamento, desmontagem de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	60	25	85	R\$ 250,00	R\$ 21.250,00	R\$ 255.000,00
04	Embarcação/Lancha: Manutenção, elétrica, se condicionado, retífica do motor, lubrificação, pintura parcial e geral com revestimento, capotaria, serviço de direção e rodas, cambagens, câmbio, balanceamento, desmontagem de rodas e colunas, lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	170	12	182	R\$ 250,00	R\$ 45.500,00	R\$ 546.000,00
05	Fornecimento de peças para o item 01	R\$ 55.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 101.000,00	Porcentual de desconto (%)	R\$ 101.000,00	R\$ 1.212.000,00
06	Fornecimento de peças para o item 02	R\$ 120.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 145.000,00	Porcentual de desconto (%)	R\$ 145.000,00	R\$ 1.740.000,00
07	Fornecimento de peças para o item 03	R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 16.500,00	Porcentual de desconto (%)	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
08	Fornecimento de peças para o item 04	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00	Porcentual de desconto (%)	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
VALOR MENSAL: QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 572.500,00	
VALOR ANUAL: SEIS MILHÕES OTOCIENTOS E SETENTA MIL REAIS						R\$ 6.870.000,00	

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e JOSÉ TADEU PEREIRA PINTO - Contratado.

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.331.407/0001-64, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 2610, bairro: Parolin, CEP:80220-000, Curitiba/PR, telefone: (41)99962-8249, (41) 3322-8038, e-mail: licitacoes@paineis.com.br, financeiro@paineis.com.br, representado pelo Sr. JOSÉ GOMES VIEIRA, RG nº 10.078.641-9 SSP/PR, CPF nº 064.231.329-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 14.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Rolet de papel acetinado, pré-numerado e picotado para Dispensador Manual de Senha, tipo Bico-de-Pato, contendo 2000 senhas numeradas em duas sequências de 000 a 999. Marca: MICHELANGELO, País de Procedência: Brasil. Fabricante: PRIORI LTDA. 1 Garantia/Validade: 12 (doze) meses	ROLO	185	R\$ 9,00	R\$ 1.665,00
HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 05.194.705/0001-00, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 850-terceiro, bairro: Campina, CEP:66015-000, Belém/PA, telefone: (91) 3271-0568, 3271-1572, e-mail: contato@fqueresma@bol.com.br, papelariadosestudantesbelém@gmail.com, representado pelo Sr. MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA, RG nº 51.4826 SSP/PA, CPF nº 252.667.802-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens:

8/9/20/24/27/29/31/32/36/37/38/39/47/48/49/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/102/108/109/110/116/120/121/123/126/128/130/133/136/152/153/154/155/157/158/159/162/163/165/167/168/174/ 175/177/178/191/192/197/203/204/227 e 228.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO INFORMACOES ADICIONAIS DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 2,0CM EM PLÁSTICO/ACRILICO, COM DEPOSITO PARA RESIDUOS ACOPLADO/MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UND	Cota Vinculada Item 7 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19 173	R\$ 0,38	R\$ 7.285,74
9	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS. MARCA/FABRICANTE SÃO JOAO	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.219	R\$ 9,00	R\$ 19.971,00
20	BLOCO PARA RECADADO COLORIDOS APROXIMADAMENTE 76X76CM COM 400 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	BL	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.284	R\$ 8,10	R\$ 18.500,40
24	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO TAMANHO OFICIO, MEDINDO 150MMX250MMX130MM/ MARCA/ FABRICANTE FRAMA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
27	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE AGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	FRASCO	Quant. Livre Concorrência 36 006	R\$ 1,60	R\$ 57.609,60
29	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE AGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	FRASCO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 145	R\$ 10,90	R\$ 12.480,50

2167

31	COLA GLITER, ATÓXICA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G. CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	Cota Vinculada Item 3) (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 907	R\$ 6,50	R\$ 5 895,50	108	GRAMPO para grampoador 246, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 110	R\$ 20,00	R\$ 2 200,00
32	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR, ATÓXICO CORES DIVERSAS CX COM 06 FRASCOS. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	Quant. Livre Concorrência 5 578	R\$ 5,70	R\$ 31 794,60	109	GRAMPO para grampoador 266, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE GRAMPPOS TOP	CX	Quant. Livre Concorrência 5 562	R\$ 4,34	R\$ 24 139,08
36	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX0,5CM DE DIÂMETRO (REFIL FINO), PCT 1KG. MARCA/FABRICANTE IBEL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 607	R\$ 45,00	R\$ 27 315,00	110	GRAMPO para grampoador 266, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE GRAMPPOS TOP	CX	Cota Vinculada Item 109 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 853	R\$ 4,34	R\$ 8 042,02
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Quant. Livre Concorrência 2.145	R\$ 20,00	R\$ 42 900,00	116	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 745	R\$ 1,95	R\$ 3 402,75
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Cota Vinculada Item 37 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19 2.598	R\$ 20,00	R\$ 380,00	120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 60 639	R\$ 0,18	R\$ 10 915,02
47	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 56	R\$ 18,90	R\$ 1 058,40	121	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Cota Vinculada Item 120 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 20 213	R\$ 0,18	R\$ 3 638,34
48	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 46	R\$ 18,90	R\$ 869,40	123	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 CORES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	Quant. Livre Concorrência 24 533	R\$ 2,60	R\$ 63 785,80
49	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 47	R\$ 18,90	R\$ 888,30	126	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL, PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA, RETRÁTIL E BORRACHA. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 739	R\$ 3,50	R\$ 2 586,50
51	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS. MARCA/FABRICANTE CREDEAL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 516	R\$ 6,00	R\$ 9 096,00	128	LÁPIS PARA MAQUIAGEM DE QUALIDADE, COSMÉTICA PARA ROSTO CORES VARIADAS, PCT 03 UNID. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 370	R\$ 20,00	R\$ 7 400,00
52	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATERIAS X 200 FOLHAS, ESPIRAL. MARCA/FABRICANTE CREDEAL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 068	R\$ 13,10	R\$ 13 990,80	130	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297MMX210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET BRANCA, PAUTADAS E NUMERADAS. MARCA/FABRICANTE SÃO DOMINGOS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 859	R\$ 14,90	R\$ 27 699,10
53	CAPA PLÁSTICA P/ ENCAPERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Quant. Livre Concorrência 1.509	R\$ 16,60	R\$ 25 049,40	133	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, PAPEL OFFSET COM GRAMATURA DE 60G/M2, MEDINDO 153MMX216MM, APROXIMADAMENTE, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE SÃO DOMINGOS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 319	R\$ 12,50	R\$ 16 487,50
54	CAPA PLÁSTICA P/ ENCAPERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Cota Vinculada Item 53 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 503	R\$ 16,60	R\$ 8 349,80	136	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM REGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 2.696	R\$ 18,00	R\$ 48 528,00
55	CAPA PLÁSTICA P/ ENCAPERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Quant. Livre Concorrência 1.815	R\$ 10,90	R\$ 19 783,50	152	PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO), MATERIAL EM INOX COM FECHADURA E 02 (DUAS) CHAVES, CAPACIDADE PARA 30 CHAVES. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 93	R\$ 245,00	R\$ 22 785,00
56	CAPA PLÁSTICA P/ ENCAPERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Cota Vinculada Item 55 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 201	R\$ 10,90	R\$ 2 190,90	153	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAM OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHOS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCARD	UNID	Quant. Livre Concorrência 13 437	R\$ 1,50	R\$ 20 155,50
57	CLIPLE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 20, CAIXA C/ 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE CLIPS TOP	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 8.652	R\$ 1,50	R\$ 12 978,00	154	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAM OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHOS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCARD	UNID	Cota Vinculada Item 153 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4 478	R\$ 1,50	R\$ 6 717,00
85	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMX229MM, GRAMATURA 90G/M2, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 5 559	R\$ 7,44	R\$ 41 358,96	155	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. A4, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCARD	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.564	R\$ 1,50	R\$ 3 846,00
86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMX229MM, GRAMATURA 90G/M2, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculada Item 85 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 980	R\$ 7,44	R\$ 7 291,20	157	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM OFÍCIO, LOMBO 2 CM, TRANSPARENTE. MARCA/FABRICANTE ACP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 10 229	R\$ 2,40	R\$ 24 549,60
87	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMX324MM, GRAMATURA 90G/M2, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 12.340	R\$ 14,00	R\$ 172 760,00	158	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM OFÍCIO, LOMBO 6CM, TRANSPARENTE. MARCA/FABRICANTE ACP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	R\$ 3,90	R\$ 1 170,00
88	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMX324MM, GRAMATURA 90G/M2, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculada Item 87 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 371	R\$ 14,00	R\$ 19 194,00	159	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR VERMELHO, TAM APROXIMADO 13,4CMX1,8CM (ALT X LARG). MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 824	R\$ 1,75	R\$ 3 192,00
89	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, 176MMX230MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 6.212	R\$ 8,60	R\$ 53 423,20	162	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A3 297X420MM, GRAMATURA 75G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 310	R\$ 38,00	R\$ 11 780,00
90	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, 176MMX230MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculada Item 89 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 928	R\$ 8,60	R\$ 7 980,80	163	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	Quant. Livre Concorrência 4 565	R\$ 18,55	R\$ 84 680,75
102	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos 266 (até 20 folhas) e 246 (até 25 folhas). MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 3 129	R\$ 9,80	R\$ 30 664,20	165	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO OFÍCIO II 216X330MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 750	R\$ 23,90	R\$ 17 925,00
						167	PAPEL OPALINE 180GRS A4 210X297MM, BRANCO, EMBALAGEM COM 30 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 784	R\$ 11,88	R\$ 9 913,92
						168	PAPEL ALMAÇO BRANCO A4, COM PAUTA E MARGEM, EMBALAGEM DE COM 200 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE 3B	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 583	R\$ 14,00	R\$ 8 162,00

174	PAPEL COUCHÉ A4 BRANCO FOSCO, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 936	R\$ 13,90	R\$ 13 010,40
175	PAPEL COUCHÉ A4 BRANCO BRILHANTE, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 376	R\$14,50	R\$ 5 452,00
177	PAPEL CARBONO, 1 FACE, FORMATO A4(210X297MM) NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE HARDCOPY	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 224	R\$ 26,00	R\$ 5 824,00
178	PAPEL CARBONO, 1 FACE, FORMATO A4(210X297MM) NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE KAZKAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 207	R\$ 26,00	R\$ 5 382,00
191	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 750G/M², EMBALAGEM COM 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.235	R\$ 5,40	R\$ 6 669,00
192	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 750G/M², EMBALAGEM COM 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.087	R\$ 6,00	R\$ 6 522,00
197	PINCEL (CHATO) Nº 06 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE KAZKAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 570	R\$ 2,00	R\$ 1 140,00
203	PINCEL (CHATO) Nº 18 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE KAZKAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 460	R\$ 3,90	R\$ 1 794,00
204	PINCEL (CHATO) Nº 20 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE KAZKAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 440	R\$ 4,50	R\$ 1 980,00
227	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDEIRA DE ALUMÍNIO MARCA/FABRICANTE STALO	UNID	Quant. Livre Concorrência 823	R\$ 290,00	R\$ 239 250,00
228	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDEIRA DE ALUMÍNIO MARCA/FABRICANTE STALO	UNID	Cota Vinculada Item 227 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 112	R\$ 290,00	R\$ 32 480,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1 456.643,48	
HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.					

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023- SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEP, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.931.806/0001-42, com sede na Rua Esperanto, nº 527 bairro: Marambaia, CEP 66615015, Belém - Pa, telefone: (91) 98142-9080; (91) 3115-6357 e-mail: guajarainformatica@gmail.com, representado pelo Sr. Sérgio Ivan Ribeiro da Cruz, RG nº 4962525 SSP/PA, CPF nº 651.435.232-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 77, 81, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 103, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 124, 125, 129, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 156, 160, 161, 164, 166, 172, 173, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225 e 226.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO AZUL, COM EFEITO ESPECIAL SUBSTITUIVEL, IMÃS INTERNOS PARA FIXAÇÃO E QUADRO MAGNÉTICO, MEDINDO 15X15 CM, ACOTURADO EM CAIXA MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.389	R\$ 2,60	R\$ 6.211,40

2	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR PRETA TIPO ENTENTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 639	R\$ 2,40	R\$ 1 584,60
3	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR AZUL TIPO ENTENTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.627	R\$ 2,20	R\$ 5 779,40
4	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR VERMELHA TIPO ENTENTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 202	R\$ 3,57	R\$ 721,14
5	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 40W BIVOLTAGEM 110/220 TEMPOS DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 11,2MM (FINO) IDEAL PARA COLAGEM DE CERÂMICA ALGUNS METAIS PLÁSTICO PAPEL MADEIRA SECAGEM EM 1 MINUTO. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 433	R\$ 12,00	R\$ 5 196,00
6	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 80W BIVOLTAGEM 110/220 TEMPOS DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 11,6MM (GROSSO) SECAGEM EM 1 MINUTO. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 650	R\$ 18,50	R\$ 12.025,00
7	APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO INFORMAÇÕES ADICIONAIS DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 2,0CM EM PLÁSTICO COLOCO, COM DEPOSITO PARA RESÍDUOS ACOPLADO MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	Quant. Livre Concorrência 57 521	R\$ 0,33	R\$ 18 981,93
10	BARBANTE DE SISAL ROLO DE 01KG APROXIMADAMENTE MARCA/FABRICANTE SD	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 426	R\$ 7,60	R\$ 10 837,60
11	BANDEJA EXPEDIENTE MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 360MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX, ALTURA 40MM (MODELO DUPLO) MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 890	R\$ 23,10	R\$ 20 559,00
12	BANDEJA EXPEDIENTE MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 360MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX, ALTURA 40MM (MODELO SIMPLES) MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1307	R\$ 12,40	R\$ 16.206,80
16	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA ESCRITA, ATOXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Quant. Livre Concorrência 57 925	R\$ 0,45	R\$ 26 066,25
17	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA ESCRITA, ATOXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculada Item 16 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19 308	R\$ 0,45	R\$ 8 688,60
19	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS, TAM 76MMx102MM, COM 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE ANOTE E COLE	BL	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 423	R\$ 3,20	R\$ 10 953,60
21	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, MEDINDO 8CMx55CM, PCT COM 4 BLOCOS CADA MARCA/FABRICANTE ANOTE E COLE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2 196	R\$ 4	R\$ 8.784,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLI-LONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, CUR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 32.920	R\$ 4,80	R\$ 158.016,00
23	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLI-LONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, CUR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculada Item 22 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 6 270	R\$ 4,80	R\$ 30 096,00
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA DE ACRÍLICO MOVEL, COR CRISTAL MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 30	R\$ 36,00	R\$ 1 080,00
28	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G MARCA/FABRICANTE BAMBINE	FRASCO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 12 092	R\$ 1,50	R\$ 18.003,00
35	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE, TAMANHO 10CM, 10CM (REFIL GROSSO), PCT 1KG MARCA/FABRICANTE BAMBINE	PTC	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 608	R\$ 36,90	R\$ 22 435,20

2169
12

40	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA C/ 50 UNIDADES MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Cota Vinculada Item 39 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 865	R\$ 17,00	R\$ 14 705,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA C/ 50 UNIDADES MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.287	R\$ 18,90	R\$ 24 324,30
43	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, ESTOJO C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE JOCCAR	ESTOJO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.359	R\$ 5,70	R\$ 7 746,30
44	CANETA HIDROGRÁFICA, PRETA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPÃO MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 519	R\$ 4,70	R\$ 2 439,30
45	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO CARREGÁVEL, A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 919	R\$ 1,04	R\$ 4 075,76
46	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO CARREGÁVEL, A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA MARCA/FABRICANTE RÁDEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19 486	R\$ 1,04	R\$ 20 265,44
50	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO VOLUME 18ml MARCA/FABRICANTE HAMBINE	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.744	R\$ 1,00	R\$ 2 744,00
58	CLÍPE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 40, CAIXA C/ 50 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 952	R\$ 1,10	R\$ 4 347,20
59	CLÍPE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 60, CAIXA C/ 50 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 9 017	R\$ 0,90	R\$ 8 115,30
60	CLÍPE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 80, CAIXA C/ 25 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 5 618	R\$ 0,90	R\$ 5 056,20
61	COLCHETE PARA PAPEL Nº 06, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 72 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.981	R\$ 2,00	R\$ 3 962,00
62	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 828	R\$ 2,00	R\$ 3 656,00
63	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 447	R\$ 2,90	R\$ 4 196,30
64	COLCHETE PARA PAPEL Nº 14, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 039	R\$ 3,00	R\$ 3 117,00
65	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 72 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.004	R\$ 5,80	R\$ 5 823,20
66	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPATULA, EM AÇO NIQUELADO, DIMENSÕES 20x50x10MM MARCA/FABRICANTE ACC	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.027	R\$ 1,66	R\$ 3 364,82
67	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCAVERNAMENTO DE 7 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 276	R\$ 2,40	R\$ 662,40
74	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCAVERNAMENTO DE 25 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS, PACOTE C/ 45 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 114	R\$ 28,40	R\$ 3 237,60
77	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCAVERNAMENTO DE 40 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS, PACOTE C/ 20 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 96	R\$ 28,40	R\$ 2 726,40
81	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA 17 CM MARCA/FABRICANTE RÁDEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
83	ETIQUETA ADESIVA 02 COLUNAS, FOLHA NO FORMATO CARTA COM 10 ETIQUETAS, DIMENSÕES DA ETIQUETA 50,8MMx101,6MM, PACOTE C/ 10 FOLHAS, MARCA/FABRICANTE PIMACO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.844	R\$ 5,80	R\$ 10 695,20
84	ETIQUETA ADESIVA URGENTE, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES DA ETIQUETA 13MMx44,5MM, ADESIVO PERMANENTE, PACOTE COM 60 ETIQUETAS, MARCA/FABRICANTE PIMACO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 549	R\$ 4,20	R\$ 2 305,80
91	ELÁSTICO DE BORRACHA (LIGA) TIPO LATEX ALTA RESISTÊNCIA Nº 18 PCT 180G APROXIMADAMENTE MARCA/FABRICANTE MERCUR	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4 983	R\$ 2,90	R\$ 14 450,70
92	E.V.A. (ESPUMA VINÍCOLA ACETINADA) CORES VARIADAS, MEDIDAS ENTRE 40X50 APROXIMADAMENTE MARCA/FABRICANTE IDEL	FOLHA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 300	R\$ 1,10	R\$ 3 630,00
93	FITA CREPE ADESIVA, ROLO DE 48MMx50M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 405	R\$ 7,20	R\$ 24 516,00
94	FITA CREPE ADESIVA, ROLO DE 24MMx50M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.395	R\$ 3,60	R\$ 8 622,00
95	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, ROLO DE 24MMx30M, MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.640	R\$ 5,60	R\$ 9 184,00
96	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA TRANSPARENTE, DE ALTA ADESÃO, ROLO DE 19MMx21M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.245	R\$ 4,00	R\$ 4 980,00
97	FITA ADESIVA GOMADA, EM POLIPROPILENO, COR MARRON, ROLO DE 45MMx45M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	Quant. Livre Concorrência 11 604	R\$ 1,95	R\$ 22 627,80
98	FITA ADESIVA GOMADA, EM POLIPROPILENO, COR MARRON, ROLO DE 45MMx45M MARCA/FABRICANTE ADELBRAS	ROLO	Cota Vinculada Item 97 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.901	R\$ 1,95	R\$ 5 656,95
101	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 100 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos 23/6 (até 30 folhas), 23/8 (até 50 folhas), 23/10 (até 70 folhas) e 23/13 (até 100 folhas) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 576	R\$ 62,50	R\$ 36 000,00
103	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculada Item 102 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 043	R\$ 9,50	R\$ 9 908,50
107	GRAMPO para grampear 23/13, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 633	R\$ 22,90	R\$ 14 495,70
111	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO EM PLÁSTICO BRANCO DE 80MM, PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, PACOTE C/ 50 UNIDADES MARCA/FABRICANTE MERCUR	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 070	R\$ 5,80	R\$ 17 806,00
112	GRAMPO TRANCADO Nº 02, CAIXA C/ 50 UNIDADES, MARCA/FABRICANTE ACC	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 433	R\$ 5,20	R\$ 2 251,60
117	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Quant. Livre Concorrência 23 888	R\$ 2,00	R\$ 47 776,00
118	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Cota Vinculada Item 117 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 7 962	R\$ 2,00	R\$ 15 924,00
119	GIZ PARA QUADRO NEGRO, CORES DIVERSAS, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 PALITOS, APRESENTAÇÃO COM SELO DO IMETRO MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 60	R\$ 3,27	R\$ 196,20
124	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Cota Vinculada Item 123 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 8 177	R\$ 2,70	R\$ 22 077,90
125	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL P/ PONTA DE GRAFITE 0,5MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA, RETRÁTIL E BORRACHA MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 377	R\$ 2,70	R\$ 1 017,90
129	LÂMINA P/ESTILETE PEQUENO de 9MM CAIXA COM 10 LÂMINAS MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 799	R\$ 1,30	R\$ 1 038,70
131	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL SULFITE, CAPA DURA, MEDIDA 150X220 COM 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE S/D	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 770	R\$ 6,40	R\$ 24 128,00
132	LIVRO DE OCORRÊNCIAS 50 FOLHAS MARCA/FABRICANTE S/D	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1840	R\$ 6,40	R\$ 11 776,00
135	MASSA PARA MODELAR, MACIA, A BASE DE CERA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 06 CORES COM 90G MARCA/FABRICANTE JOCCAR	CX	Cota Vinculada Item 134 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4 268	R\$ 2,16	R\$ 9 218,88
137	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 Furos, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM REGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculada Item 136 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 83	R\$ 16,00	R\$ 1 328,00
138	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 Furos, P/ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM REGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE ACC	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 697	R\$ 55,00	R\$ 38 335,00
139	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 Furos, P/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM REGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE ACC	UNID	Quant. Livre Concorrência 392	R\$ 100,00	R\$ 39 200,00
140	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 Furos, P/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM REGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE MARCA/FABRICANTE ACC	UNID	Cota Vinculada Item 139 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
141	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAM. OFÍCIO, LOMBO 4 CM, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 7 916	R\$ 2,60	R\$ 20 581,60
142	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAM. OFÍCIO, LOMBO 4 CM, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculada Item 141 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.638	R\$ 2,60	R\$ 6 858,80

143	PASTA AZ - LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLUCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 8.592	R\$ 8,20	R\$ 70 454,40	188	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 120G/M², NA COR AREIA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 170	R\$ 9,70	R\$ 1 649,00
144	PASTA AZ - LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLUCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	Cota Vinculada Item 143 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.864	R\$ 8,20	R\$ 23 484,80	189	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 120G/M², NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 172	R\$ 9,70	R\$ 1 668,40
145	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLUCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 7.254	R\$ 8,20	R\$ 59 482,80	190	PAPEL VEGETAL, TAMANHO A4 210X297, 90/95 GRAMATURAS EMBALAGEM DE 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE VMP	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 534	R\$ 44,30	R\$ 23 656,20
146	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLUCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	Cota Vinculada Item 145 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.418	R\$ 8,20	R\$ 19 827,60	193	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIDIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 1 079	R\$ 14,80	R\$ 15 969,20
147	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 30 MM, COR A DEFINIR (SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS) MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 969	R\$ 11,00	R\$ 10 659,00	194	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETA COM TAMPA ASFIDIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 579	R\$ 14,80	R\$ 8 569,20
148	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 40 MM, COR A DEFINIR (SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS) MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 852	R\$ 26,40	R\$ 22 492,80	195	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHA COM TAMPA ASFIDIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 498	R\$ 14,80	R\$ 7 370,40
149	PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLA COM GRAMPOS (25X35X5CM) MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 300	R\$ 4,50	R\$ 1 350,00	196	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM PONTA EM POLIESTER E TINTA A BASE DE ALCOOL DE RÁPIDA SECAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM CD, VINIL, ACRÍLICO E ETC. COR AZUL (CX C/12) MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 74	R\$ 21,60	R\$ 1 598,40
150	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 19 920	R\$ 1,50	R\$ 29 880,00	198	PINCEL (CHATO) Nº 08 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TÊXTIL, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 460	R\$ 1,80	R\$ 828,00
151	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	Cota Vinculada Item 150 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 6.640	R\$ 1,50	R\$ 9 960,00	199	PINCEL (CHATO) Nº 10 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TÊXTIL, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 510	R\$ 1,80	R\$ 918,00
156	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELO PLASTIFICADO, COR A DEFINIR MARCA/FABRICANTE POLÍBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.320	R\$ 0,70	R\$ 1 624,00	205	FRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Quant. Livre Concorrência 18 016	R\$ 10,00	R\$ 180 160,00
160	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR AZUL, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT X LARG) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 3 418	R\$ 1,45	R\$ 4 956,10	206	FRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Cota Vinculada Item 205 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3 690	R\$ 10,00	R\$ 36 900,00
161	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETA, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT X LARG) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 3 424	R\$ 1,45	R\$ 4 964,80	207	PORTA LÁPIS E CLIPS, EM ACRÍLICO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 896	R\$ 7,40	R\$ 6 630,40
164	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE COPIMAX	RESMA	Cota Vinculada Item 163 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1 521	R\$ 17,90	R\$ 27 225,90	208	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDA, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Quant. Livre Concorrência 34 981	R\$ 0,70	R\$ 24 486,70
166	PAPEL PARA PLOTTER, 75GNA COR BRANCA, 91X39CM, EMBALAGEM EM ROLO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTES SPIRAL	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 12	R\$ 61,10	R\$ 733,20	209	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDA, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Cota Vinculada Item 208 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 11 660	R\$ 0,70	R\$ 8 162,00
172	PAPEL CARIMB, 48X66CM, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE IBEI	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 3 470	R\$ 0,70	R\$ 2 429,00	210	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 50 CM, MILIMETRADA, RÍGIDA, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.111	R\$ 1,90	R\$ 4 010,90
173	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70CM, GRAMATURA 240G/M², DIVERSAS CORES MARCA/FABRICANTE IBEI	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 5.050	R\$ 0,75	R\$ 3 787,50	211	TINTA ACRÍLICA EMBALAGEM C/ 6 CORES 20 ML MARCA/FABRICANTE DELLO	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 1 620	R\$ 19,00	R\$ 30 780,00
182	PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, 60X96CM MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 3 405	R\$ 0,60	R\$ 2 043,00	212	TINTA VITRAL 37 ML CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 1.220	R\$ 7,90	R\$ 9 638,00
183	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, APROXIMADAMENTE 49X59CM, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 4 020	R\$ 0,83	R\$ 3 336,60	213	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR AZUL, 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 983	R\$ 3,40	R\$ 3 342,20
184	PAPEL CARTOLINA, APROXIMADAMENTE 50X60CM, GRAMATURA 180G/M², CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 5 290	R\$ 0,70	R\$ 3 703,00	214	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR PRETO, 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 428	R\$ 3,40	R\$ 1 455,20
185	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 1.584	R\$ 9,70	R\$ 14 588,80	215	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR VERMELHA DE 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 102	R\$ 2,90	R\$ 295,80
186	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR AREIA, PACOTE COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 379	R\$ 12,70	R\$ 4 813,30	216	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ML, COM SELO DO INMETRO, AZUL MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,80	R\$ 8 550,00
187	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR SALMÃO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 210	R\$ 9,70	R\$ 2 037,00	217	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, VERMELHO MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,10	R\$ 6 975,00
						218	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, AMARELO MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.250	R\$ 2,40	R\$ 5 400,00
						219	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, VERDE MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,60	R\$ 8 100,00
						220	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, BRANCO MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.250	R\$ 3,60	R\$ 8 100,00

221	TNT CORES VARIADAS (GROSSO) - 100 MILÍMETROS MARCA/FABRICANTE VMP	ME-TRO	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.680	R\$ 1,80	R\$ 4.824,00
222	TNT CORES VARIADAS (FINO) - 40 MILÍMETROS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	ME-TRO	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 4.690	R\$ 1,70	R\$ 7.973,00
223	TESOURA MULTIUSO EM AÇO TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, APROXIMADAMENTE 13 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR.	UNID	Quant. Livre Concorrência 35.494	R\$ 1,80	R\$ 63.889,20
224	TESOURA MULTIUSO EM AÇO TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, APROXIMADAMENTE 13 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculada Item 223 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 11.831	R\$ 1,80	R\$ 21.295,80
225	TESOURA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 20 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 2.275	R\$ 4,47	R\$ 10.169,25
226	TACHAS PERCEVEJO PARA QUADROS DE CORTIÇA, CAIXA C/ 100 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR.	CX	(Exclusividade de participação de ME/ EPP/MEI) 10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.771.040,12	
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E A E UM MIL QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023-SEGE

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGE, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGE.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGE, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta nº 380, ACS Erechim, Barão de Cote-gipe/RS, CEP: 99740-000, telefone: (54) 98412-1340; e-mail: mastersul@mastersul.com, representado pela SR CLEITON CESAR LONGO, RG nº 1081236141, CPF nº 006.225.880-01, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 100.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRA-DA (PRETO E AMARELO), ROLO DE 70MMx100MM, MARCA/FABRICANTE PLASTCOR	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 671	R\$ 11,99	R\$ 8.045,29
OITO MIL e QUARENTA e CINCO REAIS e VINTE e NOVE CENTAVOS.				R\$ 8.045,29	

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 009/2023-SEHAB-PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.788 de 28 de Julho de 2022 - LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em favor da Secretaria Municipal de Habitação, pertencente ao Orçamento Fiscal do exercício corrente.

Art 2º -As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Belém-Pa, 01 de Março de 2023

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação

ANEXO A PORTARIA Nº 009/2023 - PMB DE 01 DE MARÇO DE 2023			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.13.21.16.482.0002.2246 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. FONTE: 15000000	4490470000	1.483,00	
2.13.21.16.482.0002.2246 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. FONTE: 15000000	4490390000		1.483,00
	TOTAL	1.483,00	1.483,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI NOVA COMISSÃO QUE TRATA DA ANÁLISE, ESTUDO E CONFEÇÃO DE FLUXOS PROCESSUAIS DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.233/2003, modificado pela Lei 8.486/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar comissão definida por Portaria nº 99 de 03 de agosto de 2022, com a finalidade de tratar sobre análise, estudo e criação de fluxos processuais e procedimentais internos desta secretaria, mediante a necessidade de regulamentá-los com base na ordem legal.

Art. 2º - Determinar os membros desta comissão, quais sejam:

- Leonardo de Jesus Farias da Silva - Diretor Geral;
- Pedro Neves de Castro - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento Estratégico;
- Nubia Santana da Silva - Chefe do Núcleo de Controle Interno;
- Fábio de Lima Moura - Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos;
- Ellen Karen Borges Bezerra - Assessora Superior.

Art. 3º - A comissão terá como presidente o servidor Fábio de Lima Moura, Consultor Jurídico do Município de Belém.

Art. 4º - O prazo de duração desta comissão será de 90 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 017/2023 - GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria José Ramos Abreu, Matrícula nº 0378119-036, Suprimento de Fundos para gastos de despesas imediatas de pronto pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais):

- R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviços Pessoa Física
- Funcional Programática 2.03.21.23.122.0007
- Ação 2311 - Operacionalização das Ações Administrativas
- Sub-Ação 001 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas
- Elemento de Despesas - 3390360000

Art. 2º - O referido recurso será de 30 (trinta) dias, para aplicação a partir do recebimento do mesmo e 10 (dez), para prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 02 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA

Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0061/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 072/2023 - PROJUR/IPMB, constante nos autos dos Processos nº. 2022.07.22331P e 2022.07.22341P, que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

1 - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de BENEDITO MARIA QUADROS MOREIRA, cf. Certidão de Óbito nº 0002409 52, ex-servidor desta PMB cf. Decreto nº 24.205/92 - PMB, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, Matrícula

VIGÊNCIA:
ASSINAM:

DATA:

Funcional programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.30
Funcional programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1500100200
Elemento: 33.90.30
Funcional programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Fonte: 1500100200
Elemento: 33.90.30
Funcional programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Fonte: 1621040000
Elemento: 33.90.30
Funcional programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Fonte: 1600040000
Elemento: 33.90.30
180 (cento e oitenta) dias.
PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR – Contratado.
03 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2023-GABS/SESAN BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2023.

Na publicação emitida à fl. nº 5 e 6 do DOM nº 14.669, de 03 de março de 2023.

Onde se lê:

JOSÉ ANTONIO SANTOS PEGADO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Registro CREA: 1503321576, RG nº 3341902/SSP/PA, CPF nº 024644202-63, Matrícula SESAN nº 1842757013, Endereço: rua Antônio Barreto, 683, bairro Umarizal, CEP: 66055-050, Belém/PA.

Leia-se:

JOSÉ ANTONIO SANTOS PEGADO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Servidor Público, Registro CREA-PA: 11701D, Registro Nacional: 1503321576, RG nº 3341902/SSP/PA, CPF nº 024644202-63, Matrícula SESAN nº 1842757013, Endereço: rua Antônio Barreto, 683, bairro Umarizal, CEP: 66055-050, Belém/PA.
Belém, 09 de março de 2023.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 11/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Av. Almirante Wandenkolk, nº 270 B, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/PA, telefone: (91) 98149-6754 e-mail: apolo.comltda@gmail.com, representado pelo Sr. LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, RG nº 17.67721 SSP/PA, CPF nº 306.274.002-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens 13, 26, 30, 33, 34, 99, 104, 105, 106, 115, 171, 179, 200, 201 e 202.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO MEDINDO 79X40,1MM, VITA, PARA IMPRIMIR PRET 100 MARCA/FABRICANTE: RIO BRANCO	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 450	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50

26	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 08GR, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.445	R\$ 1,00	R\$ 2.445,00
30	COLA GLITER, ATÓXICA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G, CORES DIVERSAS CADXA COM 6 UNIDADES MARCA/FABRICANTE: BAMBINI	CX	Quant Livre Concorrência 5.573	R\$ 6,90	R\$ 38.453,70
33	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX COM 06 FRASCOS MARCA/FABRICANTE: BAMBINI	CX	Cota Vinculada Item 32 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 485	R\$ 6,40	R\$ 3.104,00
34	COLA DE ISOPOR LIQUIDA 90G LAVÁVEL NÃO TÓXICA A BASE DE EVA MARCA/FABRICANTE: BAMBINI	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 7.825	R\$ 4,15	R\$ 32.473,75
99	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO ROLO 19MMx50M MARCA/FABRICANTE: CELTA	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.915	R\$ 2,40	R\$ 11.796,00
104	GRAMPO para grampeador 23/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES MARCA/FABRICANTE: BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 775	R\$ 16,64	R\$ 12.896,00
105	GRAMPO para grampeador 23/8, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES MARCA/FABRICANTE: BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 217	R\$ 18,20	R\$ 3.949,40
106	GRAMPO para grampeador 23/10, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES MARCA/FABRICANTE: BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 215	R\$ 19,90	R\$ 4.278,50
115	GRAFITE 0,9 MM 2B LAPISERA, TUBO COM 12 UNID MARCA/FABRICANTE: BRW	TUBO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 490 490	R\$ 0,80	R\$ 392,00
171	PAPEL PARA DESENHO NA COR BRANCA FORMATO A4, GRAMATURA 140G/M², 210X297MM, EMBALAGEM EM BLOCO COM 20 FOLHAS PAPEL TIPO CANSON OU SIMILAR CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE: CREDEARTE-CREDEAL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
179	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE 43CMX25M MARCA/FABRICANTE: POLIFIX	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 530	R\$ 57,90	R\$ 30.687,00
200	PINCEL (CHATO) Nº 12 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 530	R\$ 2,15	R\$ 1.139,50
201	PINCEL (CHATO) Nº 14 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 490	R\$ 2,54	R\$ 1.244,60
202	PINCEL (CHATO) Nº 16 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE: ONDA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 148.861,95	
Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos.					

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 13/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, com sede na Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083 - B bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-176, Uberlândia-MG, telefone: (34) 3215-7093 e-mail: licitacaorc@hotmial.com, representado pelo Sr. DALCIMAR ANTONIO RAMOS, RG nº 11.261.809 SSP/MG, CPF nº 058.968.446-97, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para o item 180.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	PAPEL CONTACT. TRANSPARENTE 45CMX10M. MARCA/FABRICANTE DAC	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 532	R\$ 27,20	R\$ 14.225,60
QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 16/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa J.CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.038.757/0001-81, com sede na Rodovia BR-316, KM 5, S/N, sala 102, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67015-220, telefone: (91) 99100-3946; e-mail: alliance.jcastro@gmail.com, representado pela SR JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO, RG nº 3327988 PC/PA, CPF nº 510.411.972-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 42, 127 e 170.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA/ESTOJO C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS. MARCA/FABRICANTE: LEO	ESTOJO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.148	R\$ 3,44	R\$ 7.389,12
127	LAPISEIRA (CANETA GRÁFITE) RECARREGÁVEL/PONTA DE GRÁFITE 0,9MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA. MARCA/FABRICANTE: COM-FACTOR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 689	R\$ 2,75	R\$ 1.894,75
170	PAPEL PARA DESENHO NA COR BRANCA, FORMATO A3, GRAMATURA 140G/M², 297X420MM, EMBALAGEM EM BLOCO COM 20 FOLHAS PAPEL TIPO CANSON OU SIMILAR, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: USAPEL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 138	R\$ 9,54	R\$ 1.316,52
DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.				R\$ 10.600,39	

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 18/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa M e M COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERV LTDA, CNPJ nº 31.920.842/0001-95, com sede na Rua do Fio Altos, nº xx bairro: Guanabara, CEP 67.010-550, Ananindeua -Pa, telefone: (91) 4104-1435; (91) 99300-0404 e-mail: mmpapelaria.gerencia@gmail.com, representado pela SR MATHIEUS FELIPE DELGADO SOUZA, RG nº 7810571 PC/PA, CPF nº 004.967.392-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens 15, 68, 69 e 70.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM PAPEL BRANCO MONOLÚCIDO, ME- DINDO 36X25M. MARCA/FABRICANTE: SILFER	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/ MEI) 160	R\$ 1,81	R\$ 289,60
68	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADEIRNA- ÇÃO DE 9 MM. COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS. PACOTE C/ 50 UNIDA- DES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/ MEI) 229	R\$ 7,76	R\$ 1.777,04
69	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADEIRNA- ÇÃO DE 12 MM. COR PRETA, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. PACOTE C/ 50 UNIDA- DES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/ MEI) 119	R\$ 9,85	R\$ 1.172,15
70	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADEIRNA- ÇÃO DE 14 MM. COR PRETA, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS. PACOTE C/ 50 UNIDA- DES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/ MEI) 138	R\$ 13,70	R\$ 1.890,60
VALOR TOTAL R\$				R\$ 5.129,39	
CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20/2023- SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO” objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa - EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.597.891/0001-92, com sede na Área Ade Conjunto 4 Lote, 06, loja 02 bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71986-000, Brasília - DF, telefone: (61) 3399-0202; (61) 98470-6882 e-mail: exclusivainfo@gmail.com, representado pela SR EDVAN PAIVA DE SOUZA, RG nº 897.629 SSP/DF, CPF nº 351.800.801-34, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para o item 181.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
181	PAPEL 40KG, COR BRANCA MARCA/FABRICANTE: SUZANO.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.300	R\$ 0,75	R\$ 2.475,00
DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				R\$ 2.475,00	

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão nº 138/2022 (SRP) – (Decreto nº 10.024/2019)

Às 10:37 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº139/2021-GDOC/SEGEF, Pregão nº 138/2022-SEGEF, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.



ATEC- SEGE <atecsege2110@gmail.com>

2174
72**Convocação para assinatura da ATA N° 17-2023-SEGE/PMB- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 107/2022 SEGE, objetivando a " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**

ECO PAPER <ecopaper15@gmail.com>

7 de março de 2023 às 17:46

Para: ATEC- SEGE <atecsege2110@gmail.com>

Boa tarde

Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste após análise e leitura de documento enviado nº 017/2023.

Informamos que alguns itens não poderão mais ser atendidos no pregão eletrônico 107/2022, em virtude de alteração de preços e ate mesmo a proposta venceu do processo.

Pelo motivo de mudança de preços precisamos declinar dos itens 71, 72, 73, 78, 134, 169 e 176 pois trata-se de que não poderemos cumprir com 12 meses com os itens mencionados e para nao haver problemas futuros de não aceitação de reequilíbrio ou cancelamento não iremos assinar a mesma com os itens.

Nesse caso pedimos a retirada dos itens 71, 72, 73, 78, 134, 169 e 176 e a alteração de representante legal para o nome do proprietário.

Agradecemos

Att,
bruna pantoja

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
REPARTIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954825438

MAIOR DE 65 ANOS

Enedina Alves de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 060612902016-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2016

NOME ENEDINA ALVES DE CARVALHO

FILIAÇÃO LIVIO LEOPOLDO DE CARVALHO E MARIA ALVES COSTA

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/05/1929

DOC ORIGEM CASAM. N.24 FLS.88 LIV.06

CPF 075464673-49 RG ANTERIOR 0000000895774

SAO LUIS-MA P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/63

016.084.949

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas- Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido na data pelo que autentico esta via.

09 SET. 2019

Em: _____ da verdade

Dielle Maria Monteiro Franco
AUTORIZADA



ATEC- SEGE/P <atecsege/p2110@gmail.com>

2176
[Handwritten signature]

Convocação para assinatura da ATA N° 19-2023-SEGE/PMB- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 107/2022 SEGE/P, objetivando a " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

A.UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI FREEMED <licitacaofreemed@gmail.com>

13 de março de 2023 às
09:58

Para: atecsege/p2110@gmail.com

Prezado Cliente, Bom dia!

Referente a assinatura da Ata em questão, gostaria de esclarecer que no momento da diligência da exequibilidade do Pregão, solicitamos a CPL o cancelamento do Item, pois nosso fornecedor não havia garantido o preço para atendimento do contrato, e para não prejudicar o andamento das entregas do órgão, pedimos que o item fosse cancelado, como consta na cópia do e-mail em anexo.

Solicitamos o cancelamento do item e para nossa surpresa a ata chegou para assinatura, quando na verdade achava-mos que já tinha sido sanado o problema.

Fico no aguardo de uma resposta e desde já me coloco a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!*Atenciosamente*

Rosalda Campos
Dpto. de Licitações
91 98593-6076 (WhatsApp)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19 -2023- A.UNIDOS.pdf**
483K **Gmail - PE SRP 107_2022-SEGE/P - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO.pdf**
160K

2177
12**PE SRP 107/2022-SEGE**

2 mensagens

Otavio Baia <cgl.pregoeiro33@gmail.com>

11 de novembro de 2022 às 14:40

Para: vendasfreemed@gmail.com, licitacaofreemed@gmail.com

Sr. Licitante/A. Unidos,

Tendo sido finalizado em 28/10/2022 a licitação aos termos do Edital PE SRP 107/2022-SEGE, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente**, processo administrativo nº 13/2022, e após as intenções de recursos interpostas, este pregoeiro e sua equipe de apoio, assessorados pela sua área Jurídica, optou por diligenciar quanto a **comprovação de EXEQUIBILIDADE** do seu último preço/lance ofertado em sua proposta abaixo de **50%(cinquenta por cento)**, para o item 122, ato previsto no art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e Sumula 262-TCU.

Informamos ainda, que a solicitação deverá ser apresentada impreterivelmente dentro do prazo de até **24(vinte e quatro) horas**, ou seja, até o dia **16/11/2022**, para posterior homologação.

Otávio Baia
Pregoeiro CGL/PMB

FREEMED DIST. VENDAS <vendasfreemed@gmail.com>

16 de novembro de 2022 às 11:49

Para: Otavio Baia <cgl.pregoeiro33@gmail.com>

Prezado Sr. Otávio,
Bom dia!

Se ainda houver a possibilidade do cancelamento do item, gostaríamos de cancelar, pois nosso fornecedor nos informou que os produtos cotados para licitação em questão tiveram aumentos consideráveis, prejudicando nossa futura entrega no órgão. Nossa margem ficou apertada no lance, e por este motivo solicitamos o cancelamento.

Desde já, agradeço a sua atenção e fico no aguardo do deferimento do nosso pedido.

Atenciosamente

Rosada Campos
Gerente de Licitações e Contratos
Fone: (91) 98593-6076

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Rosalda Campos
Dpto. de Vendas
91 98593-6076 (WhatsApp)

FREEMED DISTRIBUIDORA
CNPJ: 36.442.253/0001-62



3	COQUETEL VOLANTE	CANAPÉS FINOS: Bacalhau, Salada; Camarão; Roquefort; Tomate seco e Salame; SALGADOS FINOS: Vol au vent de roquefort; Tartelêto folhada de carne seca, Tartelêto folhada de camarão; Folhado com camarão e jumbo; Folhado com bacalhau; Papulha recheada; Vol au vent de bacalhau e Bolachinha de salame e queijo cura; SALGADOS FINOS: Frapê de queijo; Pão de peru com cereja; Tartelêto de frango e frô de ovos; Tartelêto de legumes; Mini quiche com grão de parutito e Mini quiche de cebola; SALGADOS QUENTES – FRITOS NA HORA: Coxinha de frango; Risole de camarão; Bolinho de queijo; Quibe; Bolinho de bacalhau e Surpresa de carne seca; Mini soufflé de bacalhau – servido em vassoura de porcelana; Mini escondidinho de carne seca com maionese – servido em potulhos de porcelana; DOCES: Bombom de cupuaçu; Tortelêto de Cupuaçu; Bombom de queijo; Bombom industrial de castanha; Queijadinho e Casadinho; BEBIDAS: Refrigerante normal, diet e zero; Sucos de frutas naturais – cupuaçu, goiaba e acerola e Água mineral; SERVIÇOS DE: Maítra, garçons, copeiro, pretulhos de solenoma em porcelana, potulhos e vassouras em porcelana, colheres em inox de chá, talheres em inox, copos e taças em vidro, guardanapo de papel, rechaud's de prata, samovar de prata, talheres de serviço em inox.	Pessoa servida	30.539	R\$ 49,40	R\$ 1.508.626,60
4	ALMOÇO / JANTAR	ENTRADA: Pequenas porções. Opções: a base de camarão, filé, frango, frango defumado, bacalhau, peixe ou similares; PRATOS PRINCIPAIS: SALADA. OPÇÕES: (folhas verdes com palmito e tomate seco ou/ou frutas e/ou verduras e/ou legumes e/ou maionese e/ou proteínas e similares); PRATOS QUENTES. Opções: a base de filé, frango, frango defumado, peixe, pato, bacalhau e peixes; repassada (tumbauqui, macunê, pescada amarela, filote) e similares; SUGESTÃO DE CARDÁPIO: Filé no molho de três cogumelos; Pense no pernilhão; Filé de filote ao molho de azeite; frango e Risoto de jumbo; ACOMPANHAMENTOS: (Sugestão de Cardápio) ARROZ: arroz branco, arroz à grã, arroz e pamonhas; arroz com frutas e/ou legumes e similares; BATATAS: batata palha, batata francesa, batata moussê e similares; FAROFAS: farofa tradicional, farofa com banana, farofa com bacon, farofa com ovos e similares; SOBREMESAS: a base de chocolate, sorvete, cupuaçu, banana, sorvete, castanha e similares; SUGESTÃO DE CARDÁPIO: Tapa gelada de cupuaçu com queijo cura e Moussê de batata com cristais de açúcar; BEBIDAS: Café puro, café com leite e similares; Três tipos de polpa de sucos de frutas naturais (Sugestão de sabores: acerola, goiaba, abacaxi, laranja, abacaxi com hortelã, graviola, laranja, bacuri, cupuaçu e similares); Refrigerantes: normal e zero; Água mineral com e sem gás e Gelo em cubos; SERVIÇOS DE: Maítra, garçons, copeiro, pratos, pratos para pão e pratos de sobremesas em porcelana, xícaras de porcelana de chá com pires, colheres em inox de chá, talheres de mesa e de peixe em inox de sobremesa, copos e taças em vidro, guardanapo de tecido e de papel, rechaud's de prata, samovar de prata, talheres de serviço em inox.	Pessoa servida	32.544	R\$ 63,00	R\$ 2.050.272,00
5	COFFEE BREAK	MESA DE BUFFET COM: Mini pão de queijo Folhadinho de queijo e presunto Pães de batata, frango e de leite Torradas Mini sorvete Mini Croissant Mini sanduíches com queijo e presunto Tapioca na manteiga, queijo e presunto e queijo Pão de mel com recheio de queijo, presunto e queijo 02 tipos de Bolo. Sugestões – Laranja, chocolate, formigão, uva, etc. 02 tipos de torta salgada. Sugestões: frango, atum, carne moída com queijo derretido, torta de queijo, torta de queijo e presunto de porco. BEBIDAS: Dois tipos de sucos de polpa de frutas – Sugestões: acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, bacuri, maracujá e similares; Refrigerante normal e zero Chocolate	Pessoa servida	101.913	R\$ 29,10	R\$ 2.965.668,30
VALOR TOTAL:					R\$ 10.228.606,30	
DEZ MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUEM Tinha SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO SUGESTÕES: a) CARNÊS: bife de alcatra a milanesa; bife anchoado; bife a cavalo; bife a parangaruta; carne assada; carne em cubos; alcatra; filé suco; stroganoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parangaruta; coxido de frango; stroganoff de frango; c) MASSAS: lasanha e bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca de bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a doze; moqueca de peixe; e) CHURRASCO: churrasco misto; churrasco de frango; churrasco de carne; fajada completa; bife grelhado; f) COMIDAS TÍPICAS: carne, vatapá, maniçoba; g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc; h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa; feijão; salada crua ou cozida; macarrão; feijão tropeiro; batata frita; batata palha, etc.	Unidade	30.919	R\$ 18,30	R\$ 572.001,50
7	KIT LANCHE KIT - HAMBURGUER/CHEESEBURGER carne com 90g, fatia de queijo, alface, tomate, dois tipos de molho (maionese, ketchup ou mostarda), embalagem descartável individual, com refrigerante em lata de 350ml	Unidade	99.049	R\$ 15,50	R\$ 1.535.259,50
VALOR TOTAL:				R\$ 2.107.261,00	
(DOIS MILHÕES CIENTO E SETE MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS)					
VALOR GLOBAL DA ATA:				R\$ 12.335.867,30	
(DOZE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 17/2023-SEGEF**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEF, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEF, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP ECOPPAPER, CNPJ nº 21.496.459/0001-06, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1199 bairro: Marco, CEP 66093-029, Belém-Pa, telefone: (91) 98027-8966; (91) 98074-4908 e-mail: ecopaper15@gmail.com, licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br, representado pela SRA ENEDINA ALVES DE CARVALHO, RG nº 060612902016-2 - SSP/MA, CPF nº 075464673-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 18, 75, 76, 79, 80, 82, 113 e 114.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS 45X17X3,3MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTES DE PRAZO DE VALIDADES MARCA E FABRICANTE	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 15.940	R\$ 0,21	R\$ 3.347,40
75	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADEIRAMENTO DE 29 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, PACOTE C/ 35 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 172	R\$ 34,76	R\$ 5.978,72
76	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADEIRAMENTO DE 33 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, PACOTE C/ 25 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 133	R\$ 34,76	R\$ 4.623,08
79	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADEIRAMENTO DE 50 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS, PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 126	R\$ 36,34	R\$ 4.578,84

CNPJ Nº 83.316.729/0001-07, no valor de R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e reais, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém 13 de março de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Fica dispensada de licitação, condicionada ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROTOCOLO GDOC Nº 23079/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
NOME DOS CREDORES:
ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ORTESE E PROTESE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 83.316.729/0001-07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1500100200

Elemento: 33.90.91

Sub Ação: 002

Tarefa: 007

VALOR GLOBAL: R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e reais);
Belém, 13 de março de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e consoante com o Parecer nº 35/2023/NSEA/SESA/PMB, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022-SESA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime da execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que obedeceu às formalidades legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS E GALERIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

ADJUDICADO para empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 12.669.568/0001-89, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 279-4ª - Tapanã - CEP: 66.825-080 - Município de Belém, Estado do Pará. Que apresentou MENOR PREÇO sob regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, apresentando proposta no valor total de R\$ 25.990.582,05 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).
Belém, 10 de março de 2023.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do artigo 72, III e do inciso II, do artigo 53, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO – 158/2023-GDOC/SEGEP;
OBJETO: Serviços de Carro Som (120 Diárias/6h de serviços);
NOME DO CREDOR: Norte Serviços e Manutenção Eireli;
ENDEREÇO: Passagem Gastão, 379, Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-310;;
CNPJ: 05.365.541/0001-37;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006;
ATIVIDADE: 1213;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000;
FONTE: 1500000000;
VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);
Belém, 13 de março de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do artigo 72, III e do inciso II, do artigo 53, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO – 156/2023-GDOC/SEGEP;
OBJETO: Aquisição de 1000 (mil) camisas, dryfit, cores e tamanhos variados, 200 P, 300 M, 400 G e 100 GG, estampa frente e verso para e colaboradores do “Tá Selado”;
NOME DO CREDOR: ACD GRAFICA LTDA;
ENDEREÇO: Tv. Alfere Costa 586, CEP 66.120-330;
CNPJ: 43.099.933/0001-90;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006;
ATIVIDADE: 1213;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000;

FONTE: 1500000000;
VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);
Belém, 13 de março de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do artigo 72, III e do inciso II, do artigo 53, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO – 154/2023-GDOC/SEGEP;
OBJETO: Serviços Gráficos (50 Banners 80X120cm, 50 Banners 100X200cm, 10 wind banners 2,0 x 0,70 cm, 500.000 Panfletos);
NOME DO CREDOR: Elabora Design e Impressões EIRELI;
ENDEREÇO: Passagem Gastão, 379, Sacramento, Belém – PA, CEP 66120-310;;
CNPJ: 28.863.931/0001-32;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006;
ATIVIDADE: 1213;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000;
FONTE: 1500000000;
VALOR: R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais);
Belém, 13 de março de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022-SEGEP, Processo nº 220/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.673, do dia 09 de março de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS”, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: M. C. XERFAN RECEPCOES, CNPJ nº 05.332.940/0001-00, com sede na Av. Rua Veiga Cabral, 1212-A – Batista Campos, CEP: 66023708, Belém-PA, telefone: (91) 3225-1086 /98120-5784 /99340-1955 /98177-7001, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br, representado pelo Sra RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN RG: 3404204 SSP/PA, CPF: 093.802.052-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os lotes 01 e 02.

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDA.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAFÉ DA MANHÃ PÂES: Francês, Forma e Castor, Mini pães variados e recheados: Croissant, Torradas, Queijos: Mussarela, Prato; Pãozinho de Peru, Manteiga e Manteiga, Fritas fritadas: Almoço, Manteiga e Manteiga, Tapacalha com manteiga, Cuscuz de milho; Tênis de Fios; 02 tipos de biscoitos salgados; 02 tipos de biscoitos doces recheados – sabor chocolate e morango. BEBIDAS: Leite; Café; Chocolate quente; Doce tipo de bolo de polpa de frutas (sabores de acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, laranja, maracujá); Água mineral sem gás e Gelo em cubos.	Pessoa servida	44.317	R\$ 38,20	R\$ 1.692.909,40
2	MESA DE BUFFET COM: Bruschas e Croissants; 07 tipos de Salgados: Sertões: Canapés, costurão de frango, quibe, empada de frango e camarão, bolinho de carne, risoto, arroz, folhado com bacalhau, pupunha recheada, bolachinha de salame e queijo, coque, bolinho de bacalhau, bolinho de carne seca; Mini sanduíches de frango e atum; 01 tipo de bolo; 01 tipo de torta salgada. Sugeridos: frango, atum, carne moída com queijo derretido, torta de queijo, torta de queijo e presunto de peru, espinafre com linguiça, 04 tipos de doces: Sugeridos: brigadeiro, chocolate, quindim, tortelito de morango, pudim, delicia folhada de maqui, madalena de chocolate, mini cake, rocambole, mousse, pavê, Mini soufflé de bacalhau – servido em vassoura de porcelana, Mini escondidinho de carne seca com macarrão – servido em potinhos de porcelana. BEBIDAS: Chocolate; Chá – hortelã e camomila; 02 Tipos de suco em polpa – Sugeridos: acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, laranja, maracujá, Refrigerante normal, diet e zero; Água mineral sem gás e Gelo em cubos. SERVIÇOS DE: Mante, garçons, copos, pratos, talheres de sobremesa em porcelana, suco de chá em jarra em porcelana, colheres em aço de chá, talheres em aço de sobremesa, copos e taças em vidro, guardanapo de tecido e de papel, toalhas de mesa, toalhas de prato, talheres de serviço em aço.	Pessoa servida	36.566	R\$ 53,00	R\$ 2.011.130,00